€mpreender

economia | negócios | investimentos

2º semestre | 2008

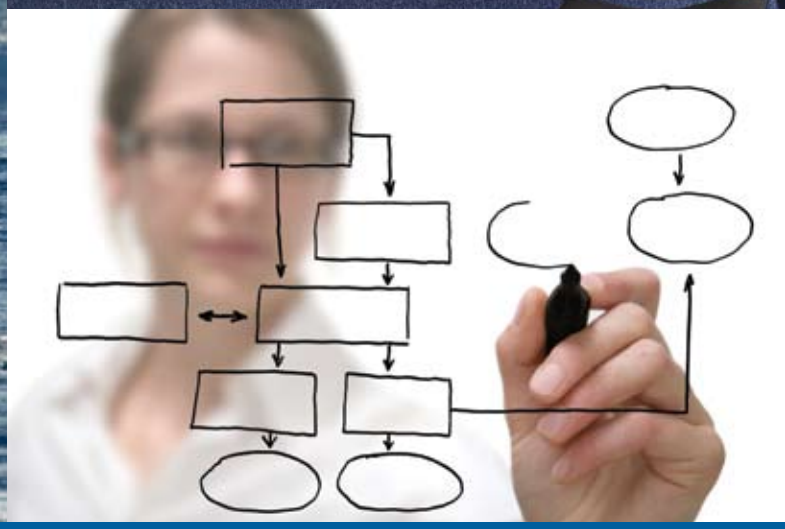

Alternext: Um mercado bolsista para empresas de pequena e média dimensão
Miguel Athayde Marques 04

Certificação de micro, pequenas e médias empresas 18

Gala do Empreendedor 2008 30

ficha técnica

director
Arnaldo Machado

coordenação
Jorge Pereira

coordenador do espaço GE
Paulo Carreiro

propriedade
Direcção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade

design e paginação
Bloco d - design e comunicação

impressão
Nova Gráfica, Ld.ª

tiragem
600 exemplares

contactos
Direcção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade
Praça Gonçalo Velho Cabral, nº3
9500-063 Ponta Delgada, Portugal
Tel: 296 309 100 | Fax: 296 288 491
draic@azores.gov.pt
www.azores.gov.pt

periodicidade
Semestral

índice

3 **nota de abertura**
Director Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade

4 **opinião**

Alternext - Miguel Marques

Grupo Marques - Primitivo Marques

Turismo de Cruzeiros - Carlos Adalberto Silva

Entrevista - António Simões

CRAA - Alexandra Andrade

17 **espaço GE**

Certificação electrónica de PME

Empreendimentos turísticos

Responsabilidade Social

27 **notícias**

32 **estatísticas**

nota de abertura

Numa altura em que empresas e famílias enfrentam dificuldades acrescidas, o início deste novo ano apresenta-se como a altura ideal para reflectir sobre os desafios e as oportunidades criadas neste contexto. Se é certo que o ano de 2009 apresentará, para muitos, problemas de difícil resolução, não deixará também de trazer consigo desafios estimulantes e oportunidades excepcionais.

O Governo Regional dos Açores definiu uma estrutura que lhe permite continuar a estar junto das empresas, na resolução dos seus problemas e no apoio à concretização dos seus projectos. Assim, com a publicação do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, que aprovou a orgânica do X Governo Regional dos Açores, a antiga Direcção Regional de Apoio à Coesão Económica passou a designar-se por Direcção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade (DRAIC), que actuará nas áreas da gestão de sistemas de incentivos, promoção do empreendedorismo, e do apoio à actividade empresarial dos sectores do comércio e da indústria.

A intervenção da DRAIC privilegiará o reforço ou a criação de factores de competitividade e de qualidade do tecido empresarial açoriano, assumindo-se como elemento potenciador da eficiência e de um melhor posicionamento concorrencial das empresas. Seremos, assim, parceiros no âmbito da promoção da inovação, da modernização tecnológica e da investigação aplicada ao processo empresarial.

Consideramos que as empresas constituem um elemento crucial no desenvolvimento dos Açores. Neste sentido, o sucesso das empresas será também o nosso sucesso, na medida em que se traduza na criação de mais riqueza e emprego e na melhoria da qualidade de vida dos açorianos.

Bom ano de 2009 e bons negócios.

Arnaldo Machado

Director Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade

MIGUEL ATHAYDE MARQUES

Miguel Athayde Marques é doutorado (Ph.D.) e licenciado em gestão de empresas. Em 2005, foi nomeado Presidente do Conselho de Administração e CEO da Euronext Lisbon, S.A., Presidente do Conselho de Administração da Interbolsa, S.A. e Membro do "Managing Board" da Euronext, N.V. e, em 2007, Membro da "Management Committee" da NYSE Euronext.

Possui larga experiência empresarial tendo desempenhado funções executivas como Administrador da Caixa Geral de Depósitos e do Grupo Jerónimo Martins. Foi também Presidente do Conselho de Administração do ICEP – Investimentos, Comércio e Turismo de Portugal.

É Professor de Gestão na Universidade Católica Portuguesa – Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais (Lisboa), responsável por cadeiras da licenciatura e do MBA. A sua experiência académica é vasta tendo leccionado em vários países, nomeadamente no Reino Unido e na República Popular da China.

ALTERNEXT: Um mercado bolsista para empresas de pequena e média dimensão

Este artigo tem como objectivo evidenciar a necessidade das pequenas e médias empresas se capitalizarem para crescerem, e mostrar que o reforço do capital próprio através de uma cotação em bolsa pode ser uma alternativa de financiamento com múltiplas vantagens. Apresenta-se, em particular, o mercado Alternext, um segmento especializado para pequenas e médias empresas que está disponível na Bolsa portuguesa[1].

Muitas empresas portuguesas, e em particular as de menor dimensão, encontram-se fortemente descapitalizadas, enfrentando em simultâneo fortes limites ao endividamento. Os limites ao endividamento são normalmente sinónimo de limites ao crescimento e as empresas portuguesas, para sobreviver, têm de crescer e de se internacionalizar. Historicamente, o recurso ao mercado de capitais como fonte de financiamento, em particular pelas pequenas e médias empresas portuguesas, tem sido muito reduzido, observando-se uma grande concentração no financiamento bancário. Esta situação tem que ser invertida, a bem do desenvolvimento das nossas empresas e da economia portuguesa.

A abertura do capital social ao mercado de capitais é uma decisão estratégica, que normalmente abre um novo capítulo na vida das empresas. Em causa está uma decisão que pode constituir um importante catalizador do crescimento e do desenvolvimento empresarial, a par de uma decisiva melhoria nos processos e procedimentos internos. Estar cotado em Bolsa pode trazer inúmeros benefícios que são muitas vezes subestimados ou até ignorados, e cujos principais se descrevem em seguida.

Fonte de financiamento

Não é possível crescer sem o reforço dos capitais próprios, e este reforço propicia por sua vez a capacidade de aumentar o endividamento. O recurso ao mercado de capitais, através da captação de uma base alargada e diversificada de investidores, pode constituir uma opção de financiamento muito interessante e vantajosa, e que muitas vezes faz a diferença entre conseguir,

1 A Bolsa portuguesa é gerida pela Euronext Lisbon e está integrada no maior grupo gestor de bolsas mundial – a NYSE Euronext.

ou não, realizar um projecto de investimento no horizonte temporal desejado. Pela transparência que acarreta a par da liquidez oferecida aos investidores, a cotação em Bolsa pode traduzir-se numa redução do custo do capital.

Visibilidade, notoriedade e credibilidade

Desde logo, uma cotação em Bolsa, traduz-se em maior visibilidade, notoriedade e credibilidade. A acrescida exposição aos *media* e a toda uma comunidade de analistas e investidores alarga significativamente o reconhecimento da marca, que em muitos negócios seria difícil de igualar, mesmo com fortes campanhas publicitárias. Refira-se que, não menos importante, esta exposição acrescida tem agora uma dimensão internacional, uma vez que as empresas cotadas na Bolsa portuguesa estão de facto cotadas numa Bolsa pan-europeia, que agrega numa única plataforma de negociação as empresas cotadas em Lisboa, Paris, Amesterdão e Bruxelas.

O que distingue as empresas neste segmento de mercado não é o seu sector, origem geográfica ou mercados de destino para os seus produtos, mas sim uma enorme dinâmica de crescimento, procurando aproveitar as oportunidades de financiamento que o mercado lhes oferece.

Por outro lado, e pelo cumprimento dos requisitos que a condição de empresa cotada implica, a sua credibilidade fica reforçada perante a sua comunidade de clientes, fornecedores, colaboradores e outros *stakeholders*. É de salientar, por exemplo, a capacidade de atrair talentos, num mundo empresarial em que a qualidade dos recursos humanos é cada vez mais determinante ao sucesso empresarial.

Moeda de troca em operações de fusão e aquisição

Nos tempos actuais o ritmo de crescimento empresarial das empresas mais fortes não é, muitas vezes, compatível apenas com crescimento orgânico, revelando-se com frequência a necessidade e a oportunidade de realizar aquisições de outras empresas. A cotação das acções em Bolsa, não só fornece um referencial de valorização para a empresa, como permite de forma muito mais atractiva, a utilização de acções como forma de pagamento (troca de participações).

Solução para problemas de sucessão

O acesso a uma nova base de investidores, e a profissionalização da gestão daí resultante, resolve muitas vezes problemas de sucessão em empresas familiares ou que se desenvolveram a partir de uma iniciativa empresarial individual, ou de um reduzido número de empreendedores. Refira-se que, mesmo numa oferta pública de acções é sempre possível fazer opções quanto ao perfil dos investidores que se pretende aportar para o projecto, bem como à sua forma de relacionamento, de modo a garantir que os objectivos dos promotores e o desenvolvimento do projecto seguem o rumo desejado.

Reforço estratégico e da capacidade de organização e comunicação

Os requisitos do mercado, as exigências dos investidores e o escrutínio dos analistas e dos *media* em geral, colocam a empresa e a sua gestão sob a necessidade permanente de questionarem e reverem a sua estratégia, de definir objectivos concretos e realizáveis e reportarem os seus êxitos e desenvolvimentos. Esta atenção contínua de que a empresa é alvo reforça a sua capacidade competitiva e contribui decisivamente para alargar os seus horizontes.

Mas será que as empresas de menor dimensão, que não apenas as grandes empresas, podem aceder ao mercado de capitais?

A resposta é sim! O Alternext, acessível através da Bolsa portuguesa, é um mercado de reconhecido prestígio, desenvolvido à medida das pequenas e médias empresas, que apresenta condições de acesso simplificadas, mas salvaguardando a protecção dos investidores e a transparência do mercado.

Qualquer empresa, independentemente do sector onde actua ou do seu país de origem, pode ser admitida à negociação no Alternext, desde que tenha completado dois anos de actividade. O acesso ao mercado pode fazer-se por duas vias alternativas:

1) através de oferta pública inicial de acções (participações detidas ou acções a emitir para aumentos

de capital) e admissão à negociação subsequente; o valor das acções objecto da oferta pública não poderá ser inferior a €2,5 milhões;

2) por colocação privada, na qual a empresa terá que realizar um aumento de capital de pelo menos €5 milhões, a colocar em pelo menos 5 investidores diferentes.

Em qualquer das opções identificadas, o emitente deverá sempre escolher um *listing sponsor*, entidade registada na Bolsa, que tem como missão aconselhar a empresa, prepará-la para a entrada em Bolsa (por vezes actua também como colocador dos títulos junto dos investidores) e ajudá-la no cumprimento das obrigações posteriores enquanto empresa cotada.

De modo a satisfazer as exigências dos investidores relativas à transparência das suas actividades e situação económico-financeira, as empresas devem prestar regularmente as seguintes informações ao mercado:

- Relatórios e contas anuais auditadas, incluindo uma análise do estado e evolução dos negócios elaborada pela gestão (não é obrigatório usar IFRS)
- Relatórios e contas semestrais não auditados
- Todas as informações susceptíveis de alterar o preço dos seus títulos no mercado
- Aquisições de participações no capital que ultrapassem certos limites (50% e 95% do capital)

Desde o seu lançamento, em Maio de 2005, e até final de Setembro de 2008 foram admitidas ao Alternext 130 empresas, com origem em França, Bélgica e Holanda. Destas 130 empresas, cerca de 75% têm uma dimensão, que medida em volume de negócios de 2007, varia entre €5 milhões e €50 milhões.

Empresas Cotadas no Alternext por Volume de Negócios (a 31 Dez 2007)

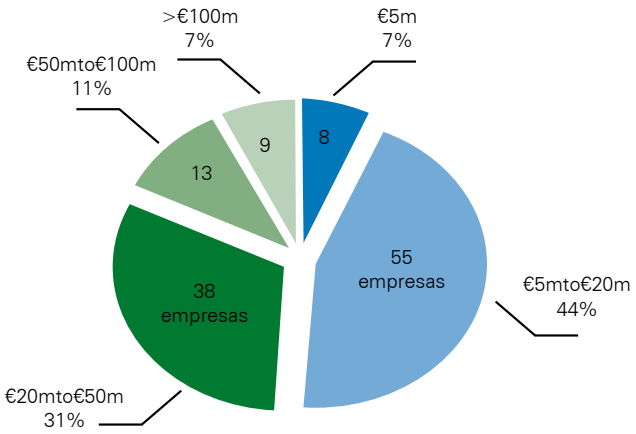

Fonte: NYSE Euronext

Estas empresas provêm dos mais variados sectores de actividade, encontrando-se muitas delas em áreas de grande crescimento, como as energias renováveis, a biotecnologia, as tecnologias de informação e comunicação e bens de grande consumo, entre outras. O montante de financiamento que cada empresa obteve, em média, na sua oferta inicial foi de cerca de €9 milhões (em operações que variaram entre €2,5 milhões e €150 milhões).

Empresas Cotadas no Alternext por Sector de Actividade (Julho 2008)

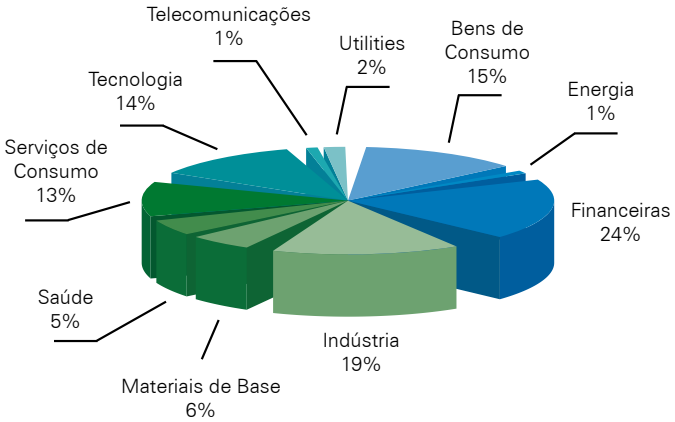

Fonte: NYSE Euronext

O que distingue as empresas neste segmento de mercado não é o seu sector, origem geográfica ou mercados de destino para os seus produtos, mas sim uma enorme dinâmica de crescimento, procurando aproveitar as oportunidades de financiamento que o mercado lhes oferece. Em concreto, cerca de metade das empresas que foram admitidas ao Alternext (desde 2005) realizaram segundas operações de financiamento no mercado, que em média totalizaram €6,2 milhões por empresa.

Um estudo realizado a este universo mostra que entre 2004 e 2007 estas empresas aumentaram em 80% o seu número de empregados, cresceram 28% a sua margem comercial (líquida), e que 49% adquiriram ou instalaram uma subsidiária fora do seu mercado de origem. As empresas do mercado Alternext são empresas que querem crescer, e que o querem fazer também recorrendo à aquisição de outras empresas. É importante notar que a cotação em Bolsa transforma as acções numa verdadeira "moeda de troca", pois atribui-lhes um valor de referência (a cotação) e liquidez. No mesmo estudo acima referido apurou-se que, desde que foram admitidas ao Alternext, 71 destas empresas realizaram 179 aquisições de outras empresas (ou posições accionistas de relevo).

Este mercado desenvolveu uma verdadeira comunidade de investidores e intermediários financeiros especializados

Origem dos Fundos que investem no Alternext (Set, 2007)

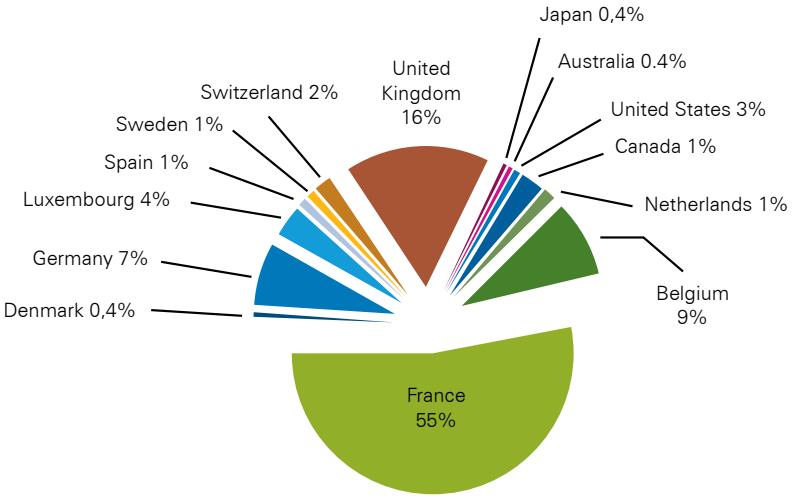

Fonte: NYSE Euronext

em empresas de pequena e média dimensão, de origem geográfica e tipologia muito diversificadas. É evidente que o risco ou a liquidez dos títulos de uma empresa cotada no Alternext não são os mesmos que uma grande empresa do mercado principal (o Euronext), mas também por isso este mercado tem regras diferentes e os investidores apresentam um perfil e um horizonte temporal de investimento muito específico.

Em conclusão, os mercados de capitais desenvolveram um grau de diversificação da sua oferta de serviços financeiros que não se limita já a soluções para as empresas de grande dimensão e com grande capacidade de geração de fundos, mas que se tem vindo a alargar a outros agentes económicos, em particular às pequenas e médias empresas. O Alternext é um exemplo de uma solução de financiamento para empresas de menor dimensão, e à qual acrescem também algumas outras vantagens importantes. As empresas portuguesas deveriam aproveitar mais estas oportunidades, considerando a abertura do capital em Bolsa como uma importante opção de que dispõem para fortalecer o seu crescimento e facilitar processos de internacionalização, a par de oportunidades de fusão e aquisição. Trata-se de uma opção estratégica com profundos efeitos no aumento da competitividade das empresas.

PRIMITIVO MARQUES

Natural de Mação e formado pelo ISEL – Instituto Superior de Engenharia de Lisboa em Engenharia Civil, iniciou a sua carreira como empresário em 1979, quando constituiu a empresa Marques, Lda., em Ponta Delgada. Desde então adquiriu várias empresas açorianas e constituiu ainda outras que viriam a estar interligadas de forma mais próxima quando, em 2002, cria a Marques SGPS SA, empresa da qual Presidente do Conselho de Administração. Desempenha ainda este mesmo cargo em cinco outras empresas.
Em 2007 Adquire o Grupo Caetano & Montalverne, grupo empresarial que opera no sector da distribuição alimentar e não alimentar.
Contribui também para algumas associações desportivas e culturais de âmbito regional.

GRUPO MARQUES "Move-nos o sonho de construir o futuro"

O Grupo Marques tenta entender os sinais dos tempos, com os impactes gerados pela globalização aliada à constante evolução tecnológica e à instabilidade recente dos mercados financeiros, apostou, estrategicamente, na diversificação dos seus negócios com ensaios de internacionalização e na certificação dos seus produtos e serviços.

Em 2009 a Marques comemora 30 anos de actividade empresarial na Região Autónoma dos Açores, um percurso de que nos orgulhamos e nos continua a dar ânimo para os novos desafios a que se colocam à generalidade das empresas.

Actualmente, a Marques Engenharia e Construção e a Marques Distribuição são as duas SGPS do Grupo Marques, com um total de 10 empresas nos dois ramos de actividade e cerca de 1500 colaboradores.

A Marques, Lda. foi a primeira empresa a ser constituída, a 7 de Julho de 1979, com sede em Ponta Delgada. Nos primeiros anos a Marques, Lda. era uma pequena empresa, com poucos recursos, mas com muita vontade e "desejo de vencer" num mercado com oportunidades de negócio. Muitas foram as obras públicas e privadas executadas pela Marques ao longo destes anos. A empresa experimentou duas internacionalizações, a primeira em 1983, construindo alguns edifícios para Habitação na zona de Freisigner, na República Federal Alemã, etapa de três anos que deveria ter continuado, e a outra em 2008, através da Constrangola com sede na cidade de Benguela, na República Popular de Angola, que continua embora com algum atraso.

Actualmente, a Marques, S A tem estaleiros nas ilhas de São Miguel (sede), Santa Maria, Pico, Faial e Benguela.

Em 1991 foi constituída a Marques Britas, uma das mais conhecidas empresas do Grupo. Actualmente, conta com 14 áreas de negócio na área da Construção Civil. A Marques Britas sempre apostou na Certificação da sua actividade e dos seus produtos.

Em 2001 procedeu-se à reestruturação do Grupo, com criação da holding Marques, SGPS S A, passando algumas empresas a Sociedades Anónimas.

Em Dezembro de 2007 foi adquirido o Grupo Caetano & Mont´alverne, depois de um longo processo de negociações, entrando, assim, nas áreas da Distribuição.

No mesmo ano de 2007 tentou-se a internacionalização. Uma das empresas do Grupo Marques, a Remulcare adquire 60% da empresa Constrangola, com actividade nas cidades de Benguela e Lobito em Angola.

Por opção, os Açores são a aposta estratégica. Pretendemos continuar a colaborar no desenvolvimento do arquipélago, onde a paisagem açoriana reflecte algumas obras de referência da Marques nas mais diversas áreas como sejam o Ensino, o Turismo, Transportes, Comunicações e Habitação, entre outras.

Sempre destacamos, desde o início da nossa actividade, a importância das obras serem executadas pelas empresas açorianas. Somos daqueles que sempre defendemos que um país ou uma região só se desenvolve se os seus recursos ficarem na terra, servindo para que a mesma cresça, melhorando o seu desenvolvimento e a qualidade de vida das pessoas que nela habitam.

Neste tempo conturbado da Economia mundial, com repercussões em Portugal e na Região Autónoma dos Açores, o Grupo Marques persegue o caminho da consolidação e da diversificação dos seus negócios a fim de sobreviver neste mercado pequeno e com muitas especificidades.

O empenho, o dinamismo e a competência dos colaboradores são activos muito importantes para o Grupo Marques, que tem feito uma aposta forte na Formação Profissional, na unidade dos seus quadros e, é visível, também, o esforço em oferecer as melhores condições de trabalho e segurança.

A Marques é um grupo Familiar. Para garantir as relações entre a Família foi celebrado e assinado um Protocolo Familiar, que define as regras de actuação e a importância do Conselho de Família.

Em 2009 a Marques comemora 30 anos de actividade empresarial na Região Autónoma dos Açores, um percurso de que nos orgulhamos e nos continua a dar ânimo para os novos desafios

Estamos e vamos continuar no mercado a trabalhar e a oferecer produtos de Qualidade, apostando na fidelização dos nossos clientes.

CARLOS ADALBERTO BERNARDO DA SILVA

Licenciado em História pela Universidade Clássica de Lisboa, foi professor do ensino secundário durante cinco anos e profissional de seguros entre 1987 e 2003, tendo desempenhado as funções de responsável regional da Companhia de Seguros Império durante doze anos.
Em Setembro de 2003 foi nomeado Presidente do Conselho de Administração da Portos dos Açores, SGPS, S.A. e Vogal do Conselho de Administração da Administração dos Portos das Ilhas de São Miguel e Santa Maria, S.A., funções que desempenha actualmente.

O Turismo de Cruzeiros e a Náutica de Recreio: complementaridades

A indústria de turismo de cruzeiros tem sido o segmento da actividade turística que apresenta a maior taxa de crescimento, nos últimos anos. Se em 1970, cerca de meio milhão de pessoas fizeram um cruzeiro, em 2007 este valor terá andado à volta dos 16.4 milhões. Os Estados Unidos continuam a ser o principal emissor de turistas para a indústria de cruzeiros. A Europa, muito embora com volume muito menos expressivo, apresenta índices de crescimento significativos. Por cada 1 milhão de euros de investimento pela indústria de cruzeiros são gerados 2.2 milhões de euros em outras actividades económicas e criados cerca de 21 empregos líquidos. Nos próximos três a quatro anos a capacidade da indústria de cruzeiros irá crescer cerca de 25%. Até 2012 estão encomendados 43 novos navios (40 % para o mercado europeu), estimando-se que o número de camas disponíveis se aproxime de 450 mil.

A cultura e tradição Portuguesas viradas para os oceanos e para as descobertas influenciaram, desde o povoamento, a ligação dos açorianos ao mar. As actividades náuticas, aliadas ao clima ameno e beleza da costa, têm-se convertido numa das opções preferidas daqueles que pretendem descobrir a natureza das nossas Ilhas. Por outro lado, aqueles que nos visitam por mar não o fazem apenas pela situação geográfica do Arquipélago, mas fazem por colocá-lo nas suas rotas. É o caso dos que regressam das Caraíbas com destino à Europa, nomeadamente os oriundos dos principais mercados náuticos de recreio – França, Holanda e Inglaterra (o mercado alemão sofreu nos últimos anos um decréscimo acentuado). Escalas técnicas, turismo, regatas, actividades marítimo-turísticas e novas oportunidades de negócio, como a venda de barcos, comércio de equipamento náutico, piscinas e outras áreas de lazer, aluguer de embarcações, passeios turísticos, pesca desportiva e turística, limpeza e manutenção de embarcações, similares de hotelaria (bares, restaurantes, etc.), hotelaria e clubes náuticos, surgem como resultado do desenvolvimento dessa mesma náutica de recreio.

O turismo de cruzeiros e a náutica de recreio devem ser olhados na óptica de complementaridade da oferta existente. Ampliar o número de escalas de navios cruzeiro e de veleiros nos portos e marinas da Região é um objectivo há algum tempo delineado e que tem vindo a ser concretizado, através da melhoria dos serviços, construção de infra-estruturas. A participação da Portos dos Açores em certames internacionais da especialidade, como a *Seatrade Cruise Shipping*, em Miami e a *Seatrade Cruise* Europa, na área do turismo de cruzeiros, bem como nos Salões Náuticos de Barcelona, Paris, La Rochelle e Barcelona, na náutica de recreio, em coordenação com a Direcção Regional de Turismo, tem sido um veículo privilegiado na divulgação do destino.

O turismo de cruzeiros vem alargar a época alta na Região, permitindo cada vez mais uma estabilidade dos empregos nas áreas dos serviços, durante todo

o ano. Os meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro estão vendidos por natureza ao turismo tradicional. Ora, o turismo de cruzeiros surge em força nos Açores nos meses de Março, Abril e Maio e depois em Outubro, Novembro e Dezembro, altura que o transporte de passageiros inter-ilhas menos expressão tem e onde o turismo vindo dos mercados tradicionais é ainda insuficiente face à oferta. O turismo náutico concentra-se essencialmente nos meses de Abril, Maio Junho e Julho, condicionado por condições atmosféricas menos favoráveis, a partir de Agosto.

Os Açores estão a cerca de 900 milhas do Continente Europeu e a cerca de 2 200 milhas do Continente Norte-Americano: Santa Maria e as Flores distam entre si 300 milhas. Somos nove ilhas vulcânicas, todas elas de uma beleza e exotismo extraordinário. Os Açores são a fronteira mais ocidental da Europa e a natural porta de entrada de quem vem do Continente Norte-americano para o Continente Europeu. O Arquipélago possui facilidades portuárias e o Governo Regional dos Açores está a investir na criação de novas facilidades para os que viajam pelo mar, quer em terminais de passageiros, quer em marinas e portos de recreio nas diversas ilhas, infra-estruturas de apoio essenciais para o seu desenvolvimento. As diversas ilhas podem ser uma paragem obrigatória repousante para quem atravessa o oceano Atlântico.

Na náutica de recreio, e diferentemente do turismo de cruzeiros, os açorianos têm de ter presente que os turistas que nos visitam são sobretudo da classe média/alta, com boa formação e elevada cultura de cidadania. Um traço comum a todos é a grande paixão pelo mar e apreciam particularmente a limpidez da água no interior da marina, a segurança, a tranquilidade da cidade e as já referidas belezas das ilhas.

Há uma estratégia regional na aposta no Turismo de Cruzeiros e na Náutica de Recreio. Os incentivos regionais, nacionais e comunitários foram também colocados ao serviço do desenvolvimento do turismo de cruzeiros, transporte de passageiros e náutica de recreio, nomeadamente os programas operacionais SIDER, SIVETUR, Fundo de Coesão – PRODESA e PROCONVERGÊNCIA. Neste âmbito, devem continuar a ser favorecidas todas as facilidades de modernização e ou expansão das zonas portuárias fundamentais que permitam melhor conexão regional, nacional e internacional, opções que se encontram devidamente enquadradas na proposta de modelo territorial apresentado no Plano de Ordenamento do Território dos Açores (PROTA) e no Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores (POTRAA).

Os portos, os terminais de passageiros, as marinas, os autocarros, os táxis, os restaurantes, os bares, as lojas e os locais a visitar, constituem os instrumentos, mas são as pessoas e a qualidade do serviço que fazem o destino. O turismo de cruzeiros é uma indústria complexa e muito exigente quanto a organização e excelência de serviços. Assenta num plano de marketing bem concebido, onde o cliente é a principal razão de ser do navio, da organização, do motivo e determinação dos itinerários. Na náutica de recreio, e diferentemente do turismo de cruzeiros, os açorianos têm de ter presente que os turistas que nos visitam são sobretudo da classe média/alta, com boa formação e elevada cultura de cidadania. Um traço comum a todos é a grande paixão pelo mar e apreciam particularmente a limpidez da água no interior da marina, a segurança, a tranquilidade da cidade e as já referidas belezas das ilhas.

O 'Destino Açores' valerá pela experiência que proporcionar, mas resultará fundamentalmente daquilo que os açorianos forem, como empresários, como cidadãos e como anfitriões. A obra feita e os sucessos individuais e colectivos devem constituir o estímulo, o encorajamento para novos objectivos, novas metas. O inconformismo na procura de melhoria contínua é o antídoto a todo e qualquer tipo de resignação ou fatalismo antecipado.

Sendo a prestação de serviços ao turista assegurada por empresas, é a estas que incumbe definir a estratégias empresariais, agarrando as oportunidades, focando a sua acção nos interesses dos consumidores e potenciais clientes. O sucesso dependerá dos diversos intervenientes, públicos e privados, saberem encarar os desafios, antecipar as inovações, apostar na qualidade e qualificação das pessoas, com propostas de valor distintas e centradas nas novas motivações do turista.

António Simões

ANTÓNIO SIMÕES

Empresário comercial e industrial

Tendo acompanhado nas últimas décadas a evolução da economia nos Açores e na ilha Terceira em particular, quais os aspectos mais relevantes que, na sua opinião, marcaram esse processo de desenvolvimento e como perspectiva o futuro dos Açores e da ilha onde desenvolve a sua actividade?

A evolução da economia nos Açores beneficiou do melhoramento e de algumas novas infra-estruturas; a reconstrução após o sismo proporcionou um salto qualitativo no parque habitacional; na minha opinião há que implementar um sistema linear de transportes leste/oeste, não esvaziando o grupo central.

Atendendo às actividades económicas que desenvolve e à sua experiência como empresário, descreva-nos como desenvolveu o seu percurso, tanto ao nível das empresas que fundou, como ao nível pessoal?

A nível empresarial a actividade a que dei impulso foi à RATER – Fábrica de Rações da Ilha Terceira, Lda., conjuntamente com outros associados; hoje a RATER é de capitais unicamente terceirenses. Detemos outras duas vertentes industriais, fabrico de farinha espoada e panificação, sendo estas três indústrias complementares.

A experiência tem sido interessante; a melhor escola foi os exemplos quer da Família quer dos Amigos. Tenho também procurado acompanhar as evoluções da tecnologia e estar atento aos sinais do mercado.

Como vê a evolução dos sectores da indústria e do comércio e das suas empresas em particular nos próximos cinco anos? Existem novos negócios no horizonte próximo por parte da empresa?

No que diz respeito à actividade profissional de comerciante, é na fase final do circuito económico que encontro maior realização, fascina-me o contacto com o freguês, sentir que estou a corresponder às expectativas, prestar um serviço, conquistar o respeito e a consideração de um possível amigo.

Estou convencido que num meio tão pequeno tem que se estar presente nas diversas fases, para evitar dependências, quase condicionamentos.

A nível industrial e no nosso caso, como para qualquer empresa açoriana a evolução tem as suas dificuldades, como sejam, a escassa dimensão do mercado, o custo da energia eléctrica e o grande empate financeiro, para aquisição e manutenção dos stocks indispensáveis de matérias primas.

Como Tradição é também a transmissão de valores, perante a destruição a que se assiste da nossa ruralidade, gostava de ter uma presença no Agroturismo, recuperar casas rurais, representativas da nossa cultura mas a demasiada dispersão é inimiga da eficiência e, por outro lado, a legislação laboral nem sempre ajuda; pode haver preparação dos nossos colaboradores, mas se não houver motivação tudo se toma complicado.

Quais as maiores dificuldades sentidas por quem desenvolve uma actividade empresarial na ilha Terceira e que desafios se colocam a quem quer criar uma empresa/um negócio nesta ilha?

"O Bem e o Mal quando nasce é para todos". Neste período conturbado em que vive a economia real, tanto no comércio como na indústria, terá que haver bom senso, não poderá deixar de haver um planeamento consciente da nossa realidade, para não comprometer as gerações vindouras.

Muitas vezes as maiores dificuldades neste e noutros ramos de actividade situam-se ao nível dos transportes. O Governo tem efectuado investimentos em todas as ilhas para dotá-las de infra-estruturas portuárias e aeroportuárias que facilitem a distribuição comercial no espaço regional. Na sua opinião, de que forma os investimentos realizados alteraram o modo de efectuar o respectivo abastecimento das várias ilhas?

Há que tirar partido das infra-estruturas já criadas, racionalizando os preços e os circuitos.

O Governo Regional tem prestado uma particular atenção no apoio ao investimento privado. Qual a sua opinião sobre o contributo dos sistemas de incentivos ao investimento na Região?

Com a nossa autonomia a Região beneficiou de significativos apoios ao investimento, dos quais temos tirado proveito, tendo sempre o cuidado, de não entrar em megalomanias completando com o imprescindível auto financiamento, porque apesar do excelente apoio do Governo Regional, os prazos de recebimento por vezes são dilatados o que ocasiona elevados encargos financeiros.

ALEXANDRA ANDRADE

Licenciada em História e Ciências Sociais, leccionou em várias escolas secundárias da ilha de São Miguel. Foi autora dos programas das disciplinas de o Mundo Actual, integrado na formação profissional do 3º ciclo (PROFIJ) e História do Mobiliário, associado à formação profissional em artesanato na área do Restauro – Madeiras, promovido pelo Centro Regional de Apoio ao Artesanato (CRAA) e pela Escola Profissional de Capelas. Desde 2002 que coordena os trabalhos do CRAA.

O Centro Regional de Apoio ao Artesanato

O Centro Regional de Apoio ao Artesanato está integrado na Secretaria Regional da Economia e funciona na qualidade de gabinete técnico, dotado de um orçamento que tem vindo a acompanhar o crescimento e a dinamização da sua actividade e que se estende, de forma proporcional e cada vez mais presente, a todas as ilhas do Arquipélago dos Açores. Sendo o organismo governamental que tutela o artesanato na Região Autónoma dos Açores, a sua coordenação procura responder ao desafio que constitui a implementação de uma estrutura que dignifique as artes e ofícios na Região e as eleve, do ponto de vista económico e cultural.

As atribuições e competências do CRAA convergem na consecução de um objectivo geral e comum – a valorização das Artes e Ofícios Tradicionais dos Açores. Perseguir este objectivo significa trabalhar incessantemente pela qualificação dos artesãos ao nível dos saberes e das técnicas, pela promoção da qualidade dos produtos e serviços, pelo desenvolvimento das microempresas artesanais e pela dignificação do estatuto do artesão e das unidades produtivas artesanais.

1. O principal contributo do Centro Regional de Apoio ao Artesanato para a qualificação técnica e curricular certificada dos artesãos, foi a recente criação do Centro de Artes e Ofícios, na vila de Rabo de Peixe, no âmbito do Programa do Governo dos Açores de intervenção específica naquela localidade e que se encontra associado à Escola Profissional da Ribeira Grande, onde se pretende organizar toda a formação profissional em artesanato. Paralelamente, este Centro Regional tem procurado, em colaboração com outros organismos regionais (Escolas Profissionais, Associações de Desenvolvimento Local, Associações de Artesãos e Autarquias) e nacionais (Centro de Artes e Ofícios de Coimbra – CEARTE, Centro de Artes e Ofícios do Porto – CRAT), organizar essa formação de forma a responder às necessidades mais prementes do mercado, contribuindo ao mesmo tempo para a formação de uma nova geração de artesãos dotada de conhecimentos técnicos e científicos sempre aliados ao saber tradicional, de capacidade empreendedora, de espírito associativo e de aptidão pedagógica, de forma a assegurar a transmissão desses saberes e técnicas tradicionais, sobretudo nas áreas que actualmente correm sérios riscos de extinção.

A organização e a participação da Região em seminários, colóquios e encontros afins constitui igualmente uma forma válida de aprendizagem e de actualização de conhecimentos que tem vindo a captar o crescente interesse dos nossos artesãos, cada vez mais conscientes das suas necessidades e limitações, principalmente no que se refere à introdução de conceitos actuais aplicados à fabricação artesanal.

É de sublinhar o reforço do incentivo ao investimento na unidade produtiva artesanal, no sentido de proporcionar aos artesãos melhores condições de trabalho, de produção e de comercialização. Com efeito, um total de 53 artesãos investiu, em 2008, 285 767,49 Euros nas suas oficinas ou atelliers, representando cerca de 75% do apoio financeiro aprovado.

2. Da promoção e divulgação das actividades e produtos artesanais e da garantia da sua qualidade, decorre o apoio à comercialização dos mesmos, o que absorve grande parte da capacidade técnica e financeira deste Centro: a implementação de uma rede regional de feiras de artesanato, e de pontos de referência na comercialização de produtos de tradição açoriana como é o caso da "Loja Açores", nas Portas do Mar; a divulgação da imagem promocional "Artesanato dos Açores" através de edições técnicas e comerciais; a protecção da qualidade através de um sistema de Certificação de Produtos Açorianos Tradicionais registados, a nível nacional, sob a Marca Colectiva de Certificação "Artesanato dos Açores" desde 1998. Procuramos desta forma, responder às inúmeras solicitações que exigem de nós a garantia da qualidade, da competitividade e da genuinidade dos produtos artesanais dos Açores.

3. A dignificação do estatuto do artesão representa o corolário de toda a intervenção do Centro Regional de Apoio ao Artesanato, ao nível da política nacional. Como membro da Comissão Nacional para a Promoção das Artes e Ofícios Tradicionais (PPART), demos também o nosso contributo para aquilo que julgamos ser uma nova era para o sector do artesanato, cujo marco é, sem dúvida, a legislação do estatuto do artesão e das unidades produtivas artesanais, aplicada à Região desde 2001.

4. A atribuição de apoio financeiro às microempresas artesanais, cujos valores não são candidatáveis aos sistemas de incentivos vigentes, constitui outra vertente da acção do CRAA, à conta da qual essas pequenas unidades produtivas artesanais renovam a sua estrutura e o seu equipamento, potenciando assim a sua capacidade produtiva e empreendedora.

Instituído em 2002 por Despacho do Secretário Regional da Economia, o apoio financeiro ao artesanato dos Açores está actualmente regulamentado pelo Despacho Normativo nº13/2004 de 18 de Março. É um sistema anual que tem por objectivo responder, de forma criteriosa, às necessidades mais regulares e específicas dos nossos artesãos, incentivando a sua capacidade de investimento e de competitividade no mercado, aliada à qualidade da produção.

As alterações que se impuseram ao quadro legal dos apoios financeiros estão ligadas a um processo mais vasto de reestruturação da carreira profissional do artesão, agora com um estatuto legal que reconhece o artesanato como uma actividade económica devidamente identificada nas suas diversas áreas, incluindo a produção artesanal de bens alimentares, onde o espírito associativo e empresarial são valorizados.

Face a esta nova perspectiva, impõe-se uma análise da evolução dos apoios financeiros concedidos às Unidades Produtivas Artesanais da Região Autónoma dos Açores, através do sistema de incentivos do Centro Regional de Apoio ao Artesanato, salientando que, no presente ano, a um investimento total de 381 959,85 Euros distribuídos por 154 projectos, corresponde uma comparticipação financeira no montante de 182 531,62 Euros. Estes projectos foram candidatados por artesãos que pretendem dinamizar a sua actividade, investindo na sua formação, na comercialização e na promoção dos seus produtos, e ainda no equipamento e melhoria de infra-estruturas nas suas unidades produtivas artesanais.

SISTEMA DE INCENTIVOS DO CRAA

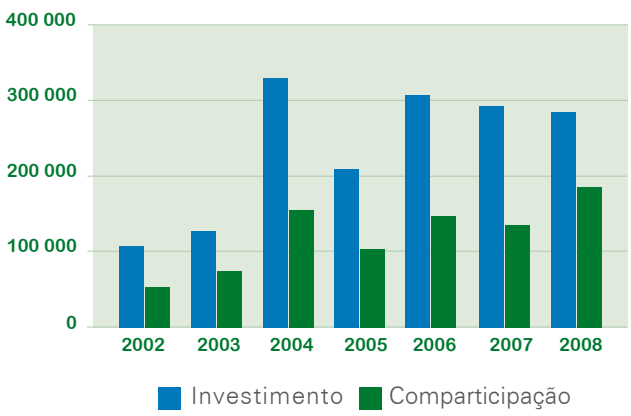

É de sublinhar o reforço do incentivo ao investimento na unidade produtiva artesanal, no sentido de proporcionar aos artesãos melhores condições de trabalho, de produção e de comercialização. Com efeito, um total de 53 artesãos investiu, em 2008, 285 767,49 Euros nas suas oficinas ou atelliers, representando cerca de 75% do apoio financeiro aprovado. São projectos que visam a aquisição de equipamento, a remodelação do local de trabalho ou a instalação de novas unidades produtivas artesanais, de entre as quais se destacam os projectos de novas unidades de produção, designadamente os da área alimentar – "Produção e Confecção Artesanal de Bens Alimentares".

Estes valores tornam-se mais significativos se forem integrados no contexto específico do artesanato dos Açores que inclui um universo de pouco mais de três centenas de artesãos inscritos no Centro Regional de Apoio ao Artesanato, isto é, os artesãos que desenvolvem a sua actividade a título profissional, de forma regular e legalmente constituída, mas não necessariamente como profissão principal. É este pequeno grupo que procura o nosso apoio para o desenvolvimento de uma actividade económica sustentável e muitas vezes geradora de emprego.

Os artesãos, as unidades produtivas artesanais e as associações de artesãos, têm sido o motor da actividade do Centro Regional de Apoio ao Artesanato, cuja expansão e capacidade de resposta aumenta de forma proporcional às exigências de um sector que se pretende seja reconhecido no mercado global pela qualidade dos seus produtos e serviços e não somente pelo interesse cultural, como se de um passado sem retorno se tratasse. É um sector da nossa economia que, por ser restrito e frágil, necessita de atenção e de incentivos ao seu desenvolvimento, motivando a preservação do património cultural e o crescimento do mercado turístico.

UNIDADES PRODUTIVAS ARTESANAIS
TOTAL AÇORES: 353

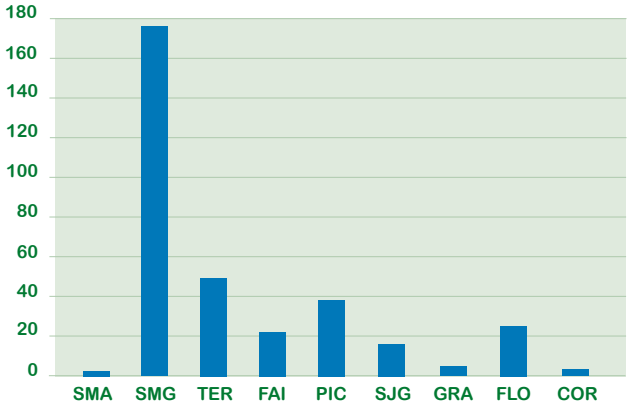

Nº PROJECTOS APROVADOS

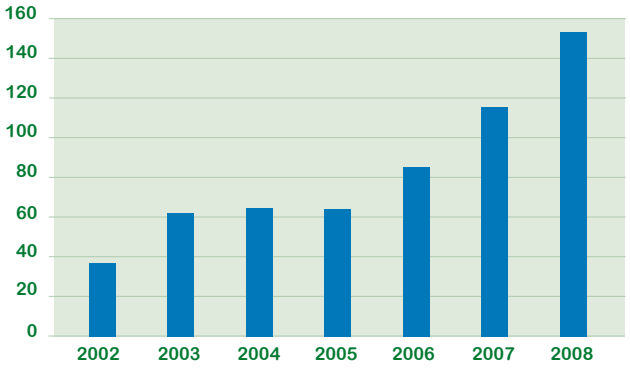

GABINETE DO EMPREENDEDOR

Espaço GE

No Espaço Gabinete do Empreendedor encontrará artigos relevantes para empreendedores e empresas, com informações que poderão fazer a diferença, seja na hora de entrar no mundo dos negócios, seja no dia-a-dia da gestão da sua empresa.

Gostaria de ver desenvolvido nesta secção algum assunto relevante? Envie-nos um e-mail para draic@azores.gov.pt

A rede de Gabinetes do Empreendedor é constituída por oito gabinetes que proporcionam um atendimento personalizado e especializado a empresas e empreendedores. Consulte o Gabinete do Empreendedor mais próximo de si para esclarecer dúvidas ou obter informação sobre questões inseridas no ciclo de vida da empresa.

GE São Miguel
Praça Gonçalo Velho Cabral, 3
9500-063 Ponta Delgada
Tel: 296 309 774/296 309 100
Fax: 296 281 088
e-mail: ge.saomiguel@azores.gov.pt

GE Santa Maria
Rua Dr. Luís Bettencourt, 92
9580-529 Vila do Porto, Apt. 109
Tel: 296 883 180
Fax: 296 883 181
e-mail: ge.santamaria@azores.gov.pt

GE Faial
Rua Ernesto Rebelo, nº 14
9900-112 Horta
Tel: 292 200 534/292 200 500
Fax: 292 200 533
e-mail: ge.faial@azores.gov.pt

GE Pico
Rua Capitão-Mor Garcia
Gonçalves Madruga, 21
9930-129 Lajes do Pico
Tel/Fax: 292 672 134
e-mail: ge.pico@azores.gov.pt

GE Terceira
Rua Direita, 72
9700-066 Angra do Heroísmo
Tel/Fax: 295 216 054
e-mail: ge.terceira@azores.gov.pt

GE Graciosa
Rua do Castilho, 9
9880-355 Santa Cruz
da Graciosa
Tel: 295 712 711
Fax: 295 732 446
e-mail: ge.graciosa@azores.gov.pt

GE São Jorge
Rua da Gruta, s/n
9800-533 Velas de
São Jorge
Tel/Fax: 295 432 048
e-mail: ge.saojorge@azores.gov.pt

GE Flores
Rua Dr. Armas da Silveira, 1
9970-331 Santa Cruz
das Flores
Tel/Fax: 292 592 846
e-mail: ge.flores@azores.gov.pt

Certificação de micro, pequenas e médias empresas

As micro, pequenas e médias empresas (PME) são o motor da economia europeia. São uma fonte essencial de postos de trabalho, desenvolvem o espírito empresarial e a inovação na UE, sendo por isso cruciais para fomentar a competitividade e o emprego. A nova definição de PME, em vigor desde 1 de Janeiro de 2005, representa um passo muito significativo na direcção de um ambiente empresarial mais favorável às PME e visa promover o empreendedorismo, o investimento e o crescimento.

Num mercado único sem fronteiras internas, é essencial que as medidas em favor das PME se baseiem numa definição comum, de modo a melhorar a sua coerência e eficácia e a reduzir as distorções da concorrência. Este aspecto é tanto mais necessário quanto existe uma grande interacção entre as medidas nacionais e europeias vocacionadas para auxiliar as PME em domínios como o desenvolvimento regional e o financiamento da investigação.

Esta definição introduz três categorias de empresas, com cada uma a corresponder ao tipo de relação que uma empresa pode estabelecer com outra. Esta distinção é necessária para obter uma imagem nítida da situação económica de uma empresa e para excluir as que não sejam verdadeiras PME.

Em geral, as PME são autónomas, uma vez que ou são completamente independentes ou têm uma ou mais parcerias minoritárias (cada uma inferior a 25%) com outras empresas. Se essa participação não exceder os 50%, considera-se que existe uma relação entre empresas parceiras. Acima daquele limite, as empresas são associadas.

Ao calcular os dados relativos à sua empresa, em função da categoria onde ela se enquadre, poderá ter de apresentar dados de uma outra ou mais empresas. O resultado do cálculo permitir-lhe-á verificar se observa os limiares financeiros e dos efectivos impostos pela definição. As empresas que os ultrapassem perdem a sua qualidade de PME.

O primeiro passo para obter a qualidade de PME é ser considerado uma empresa.

Segundo a nova definição, entende-se por empresa «qualquer entidade que, independentemente da sua forma jurídica, exerce uma actividade económica».

A formulação não é nova – recorre à terminologia utilizada pelo Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias nos seus acórdãos. A inclusão formal da nova definição de PME na recomendação demarca claramente o seu âmbito de aplicação. Assim, os trabalhadores independentes, as sociedades familiares, as parcerias e as associações que exercem regularmente uma actividade económica podem ser considerados empresas.

O factor determinante é a actividade económica, não a forma jurídica.

Quais são os novos limiares?

Depois de ter verificado se é reconhecido como empresa, tem de coligir os dados da sua empresa de acordo com os três critérios seguintes:

- Efectivos;
- Volume de negócios anual;
- Balanço anual.

A comparação dos seus dados com os limiares relativos aos três critérios permitir-lhe-á determinar se a sua empresa é micro, pequena ou média.

Importa notar que, embora seja obrigatório respeitar os limiares dos efectivos, uma PME pode optar por cumprir o limite do volume de negócios ou do balanço anual. Não tem de observar ambos e pode exceder um deles sem por isso perder o seu estatuto.

A categoria das micro, pequenas e médias empresas é constituída por empresas que empregam menos de 250 pessoas e cujo volume de negócios anual não excede 50 milhões de euros ou cujo balanço total anual não excede 43 milhões de euros.

As pequenas empresas são definidas como as empresas que empregam menos de 50 pessoas e cujo volume de negócios anual ou balanço total anual não excede 10 milhões de euros.

As microempresas são definidas como as empresas que empregam menos de 10 pessoas e cujo volume de negócios anual ou balanço total anual não excede 2 milhões de euros.

Estatuto	Efectivos (UTA)	Volume de Negócios		Balanço
Micro	<10	≤ €2 milhões	ou	≤ €2 milhões
Pequena	<50	≤ €10 milhões		≤ €10 milhões
Média	<250	≤ €50 milhões		≤ €43 milhões

Efectivos

Os efectivos são um critério de partida crucial para determinar a categoria em que se enquadra uma PME. Abrange os efectivos a tempo inteiro, a tempo parcial e sazonais, incluindo os seguintes:

- Assalariados;
- Pessoas que trabalham para essa empresa, com um nexo de subordinação com ela e consideradas assalariadas à luz do direito nacional;
- Proprietários-gestores;
- Sócios que exerçam uma actividade regular na empresa e beneficiem das suas vantagens financeiras.

Os aprendizes ou estudantes em formação profissional titulares de um contrato de aprendizagem ou de formação profissional não são contabilizados nos efectivos. Tão-pouco devem ser contabilizadas as licenças de maternidade ou parentais.

Os efectivos são expressos em unidades de trabalho-ano (UTA). Qualquer pessoa que tenha trabalhado a tempo inteiro na sua empresa ou em nome dela durante todo o ano de referência conta como uma unidade. Os efectivos a tempo parcial, os trabalhadores sazonais e aqueles que não trabalharam um ano completo são contabilizados como fracções de uma unidade.

Volume de negócios anual e balanço total anual

O volume de negócios anual é determinado mediante o cálculo das receitas da empresa durante o ano em questão, resultantes das suas vendas e prestação de serviços, depois de pagos quaisquer descontos. O volume de negócios não deverá incluir o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) ou outros impostos indirectos.

O balanço total anual refere-se ao valor dos principais activos da sua empresa.

Que outros elementos devo ter em consideração no cálculo dos dados sobre a minha empresa?

Para calcular os seus dados individuais, terá de determinar se a sua empresa é autónoma, de longe, a categoria mais corrente, parceira ou associada. Para o efeito, tem de levar em conta quaisquer relações com outras empresas. Consoante a categoria em que se enquadre a sua empresa, poderá ter de juntar aos dados desta alguns ou todos os dados de outras empresas. Os cálculos para cada um dos três tipos de empresa diferem e, em última análise, irão determinar se cumpre os vários limites estabelecidos na definição de PME.

As empresas que apresentam contas consolidadas ou que são retomadas nas contas de uma empresa que as apresente consolidadas são normalmente consideradas como associadas.

Sou uma empresa autónoma?

A sua empresa é autónoma se:

- For totalmente independente, ou seja, se não tiver participações em outras empresas e nenhuma outra empresa tiver uma participação na sua;
- Detiver menos de 25% do capital ou dos direitos de voto (consoante a percentagem mais elevada) em outra ou outras empresas e/ou agentes externos não detiverem mais de 25% do capital ou dos direitos de voto (consoante a percentagem mais elevada) na sua empresa.

Se a sua empresa é autónoma, significa que não é parceira de outra empresa, nem lhe está associada.

A sua empresa poderá continuar a ser classificada como autónoma e, portanto, como não tendo empresas parceiras, mesmo que o limiar de 25% seja atingido ou ultrapassado por qualquer um dos seguintes investidores:

- Sociedades públicas de participação, sociedades de capital de risco e investidores em capital de risco (business angels);
- Universidades ou centros de investigação sem fins lucrativos;
- Investidores institucionais, incluindo fundos de desenvolvimento regional;
- Autoridades locais e autónomas com um orçamento anual inferior a 10 milhões de euros e com menos de 5 000 habitantes.

Uma empresa pode permanecer autónoma, mesmo com a participação de um ou mais dos investidores mencionados. Cada um deles poderá ter uma participação na sua empresa não superior a 50%, desde que não estejam associados entre si.

É evidente que cada investidor exerce os seus direitos de accionista, mas não poderá ir além deles e influir na gestão da empresa.

Sou uma empresa parceira?

Este tipo de relação representa a situação de empresas que estabelecem parcerias financeiras consideráveis com outras empresas, sem que uma exerça um controlo directo ou indirecto efectivo sobre a outra. São parceiras as empresas que não são nem autónomas nem associadas entre si.

É uma empresa parceira se:

- Detiver uma participação igual ou superior a 25% do capital ou dos direitos de voto de outra empresa e/ou outra empresa detiver uma participação igual ou superior a 25% na sua;
- Não estiver associada a outra empresa. Daqui decorre, entre outros aspectos, que os seus direitos de voto na outra empresa (ou vice-versa) não podem exceder 50%.

Determinação dos dados da minha empresa

Caso seja uma empresa parceira, ao determinar a sua elegibilidade para obter a qualidade de PME, tem de juntar aos seus próprios dados a informação financeira e sobre os efectivos da outra empresa.

Esta informação será proporcional à percentagem do capital ou dos direitos de voto (a mais alta das duas) que detenha.

Assim, se detém uma participação de 30% em outra empresa, deverá juntar 30% dos efectivos, volume de negócios e balanço desta aos dados da sua própria empresa. Caso existam várias empresas parceiras, deve efectuar-se o mesmo tipo de cálculo para cada uma delas situadas imediatamente a montante ou a jusante da sua.

Caso de organismos públicos

De acordo com a nova definição, uma empresa não pode ser considerada PME se 25% ou mais do seu capital ou dos seus direitos de voto forem controlados, directa ou indirectamente, por um ou mais organismos públicos, a título individual ou conjuntamente. O fundamento desta disposição é que a propriedade pública pode conferir a empresas nesta situação determinadas vantagens, designadamente financeiras, em relação a outras financiadas por sociedades de investimento. Além disso, muitas vezes não é possível calcular os dados financeiros e de efectivos pertinentes dos organismos públicos.

Os investidores referidos anteriormente, tais como universidades ou autoridades locais e autónomas, que têm o estatuto de organismo público nos termos da legislação nacional não são abrangidos por esta norma. Podem deter uma participação entre 25% e não mais de 50% numa empresa, sem que esta perca a qualidade de PME.

Sou uma empresa associada?

Este tipo de relação corresponde à situação económica de empresas que constituem um grupo, mediante um controlo direito ou indirecto da maioria dos direitos de voto de uma empresa por outra ou através da capacidade de exercer influência dominante sobre uma empresa. Estes casos são, pois, menos frequentes dos que os dois tipos anteriores.

Considera-se que duas ou mais empresas são associadas se estabelecem qualquer uma das relações seguintes:

- Uma empresa detém a maioria dos direitos de voto dos accionistas ou sócios de outra empresa;
- Uma empresa tem o direito de nomear ou exonerar a maioria dos membros do órgão de administração, de direcção ou de controlo de outra empresa;
- Uma empresa tem o direito de exercer influência dominante sobre outra empresa por força de um contrato com ela celebrado ou por força de uma cláusula dos estatutos desta última empresa;
- Uma empresa controla sozinha, por força de um acordo, a maioria dos direitos de voto dos accionistas ou sócios de outra.

Um exemplo típico de uma empresa associada é a filial a 100%.

Determinar os dados da minha empresa

Os dados da empresa associada têm de ser acrescentados a 100% aos dados da sua empresa, de modo a determinar se cumpre os limiares financeiros e dos efectivos fixados pela definição.

Geralmente, uma empresa sabe imediatamente se está associada, uma vez que na maioria dos Estados-Membros está obrigada por lei a elaborar contas consolidadas ou a ser retomada por consolidação nas contas de outra empresa.

Se a sua empresa não apresenta contas consolidadas e a empresa de que é associada está, por seu turno, associada em cadeia a outras empresas, tem de acrescentar aos seus dados 100% dos dados de todas estas empresas associadas.

Certificação electrónica de PME

A certificação por via electrónica de micro, pequena e média empresas, criada pelo Decreto-Lei n.º 372/2007, permite aferir o estatuto de PME de qualquer empresa interessada em obter tal qualidade, de acordo com a Recomendação da Comunidade de 6 de Maio de 2003 (2003/361/CE).

A utilização desta certificação é obrigatória para todas as entidades envolvidas em procedimentos administrativos para cuja instrução ou decisão final seja legalmente ou regulamentarmente exigido o estatuto de PME.

Quais as vantagens?

A certificação on-line visa fundamentalmente:

- Simplificar e acelerar o tratamento administrativo dos processos nos quais se requer o estatuto de micro, pequena e média empresa;
- Permitir maior transparência na aplicação da definição PME no âmbito dos diferentes apoios concedidos pelas entidades públicas;
- Permitir a participação das PME nos diferentes programas comunitários e garantir uma informação adequada às entidades interessadas no que respeita à aplicação da definição PME;
- Garantir que as medidas e apoios destinados às PME se apliquem apenas às empresas que comprovem esta qualidade;
- Permitir uma certificação multiuso, durante o seu prazo de validade, em diferentes serviços e com distintas finalidades.

Qualquer empresa pode, assim, obter on-line essa certificação de modo automático, imediato e gratuito, ficando dispensada de entregar os documentos probatórios de classificação sempre que se candidate aos apoios na Administração Pública e nas entidades protocoladas neste âmbito.

Para que efeitos pode ser utilizada?

A utilização da certificação de PME é obrigatória para todas as entidades envolvidas em procedimentos que exijam o estatuto de PME, designadamente as seguintes:

- Serviços da administração directa do Estado;
- Organismos da administração indirecta do Estado;
- Sector empresarial do Estado;
- Entidades administrativas independentes e da administração autónoma do Estado;
- Entidades de direito privado que celebraram contratos ou protocolos com serviços e organismos do Estado neste âmbito.

A certificação electrónica pode ser obtida pelas empresas açorianas no Espaço Empresas do portal www.azores.gov.pt.

Fontes:

http://europa.eu.int/comm/enterprise/enterprise_policy/sme_definition/index_en.htm

www.azores.gov.pt

A nova definição de PME, Guia do utilizador e modelo de declaração, Comissão Europeia, 2006

Referências legais:

Recomendação da Comissão Europeia de 6 de Maio de 2003 (2003/361/CE)

Decreto-Lei n.º 372/2007

Estabelecimentos hoteleiros, Aldeamentos turísticos e Apartamentos turísticos

O Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março, que aprovou o novo regime jurídico dos empreendimentos turísticos, veio alterar de forma profunda o quadro legal que regia o processo de instalação, exploração e funcionamento desses empreendimentos.

A alteração legislativa efectuada incidiu sobre as várias fases do processo de instalação dos empreendimentos turísticos, tendo sido particularmente inovadora no que respeita ao processo de classificação.

Não obstante se ter mantido um sistema de classificação obrigatório, este é agora mais flexível e deixa de atender especialmente aos requisitos físicos das instalações para passar a reflectir igualmente a qualidade dos serviços prestados.

A Portaria n.º 327/2008, de 28 de Abril, veio aprovar o sistema de classificação dos estabelecimentos hoteleiros (hotéis, hotéis-apartamentos e pousadas), aldeamentos turísticos e apartamentos turísticos, estabelecendo requisitos obrigatórios e opcionais de acordo com a categoria pretendida. Os estabelecimentos hoteleiros classificam-se nas categorias de 1 a 5 estrelas, de acordo com os requisitos constantes do anexo I à Portaria n.º 327/2008. Por seu lado, os aldeamentos turísticos e os apartamentos turísticos classificam-se nas categorias de 3 a 5 estrelas, de acordo com os requisitos constantes, respectivamente, dos anexos II e III à Portaria n.º 327/2008.

Com este novo sistema de classificação, cada tipologia deverá preencher os requisitos obrigatórios da categoria pretendida, e ainda um número mínimo de requisitos opcionais, expresso em termos de pontuação (cada requisito opcional "vale" um determinado número de pontos).

Além dos requisitos, obrigatórios e opcionais, de cada tipologia e categoria, todos estes empreendimentos deverão ainda apresentar:

- Adequadas condições de higiene e limpeza, conservação e funcionamento das instalações e equipamentos;
- Insonorização de toda a maquinaria geradora de ruídos em zonas de clientes, em especial ascensores e sistemas de ar condicionado;
- Sistema de armazenamento de lixos quando não exista serviço público de recolha;
- Sistema de iluminação de segurança, de acordo com o disposto na legislação aplicável;
- Sistema de prevenção de riscos de incêndio de acordo com o disposto em diploma próprio;
- Água corrente quente e fria;
- Telefone ligado à rede exterior, quando estiver disponível o respectivo serviço público.

As pousadas e os estabelecimentos hoteleiros instalados em edifícios classificados receberam especial atenção neste sistema de classificação. Assim, as pousadas instaladas em edifícios classificados como monumentos nacionais ou de interesse público devem obter a pontuação exigida para os hotéis de 4 estrelas. Por outro lado, as pousadas instaladas em edifícios classificados de interesse regional ou municipal ou em edifícios que, pela sua antiguidade, valor arquitectónico e histórico, sejam representativos de uma determinada época devem obter a pontuação exigida para os hotéis de 3 estrelas.

No que concerne aos estabelecimentos hoteleiros instalados em edifícios classificados como monumentos nacionais, de interesse público, de interesse regional ou municipal, ou em edifícios que, pela sua antiguidade, valor arquitectónico e histórico, sejam representativos de uma determinada época poderão ser dispensados dos requisitos mínimos obrigatórios se esses requisitos se revelarem susceptíveis de afectar as características arquitectónicas ou estruturais dos edifícios.

Uma vez que os empreendimentos existentes terão dois anos para efectuarem a reconversão da classificação, optou-se ainda por não aplicar os requisitos respeitantes às áreas mínimas aos empreendimentos com projectos

de arquitectura aprovados à data de entrada em vigor da Portaria n.º 327/2008.

Os requisitos presentes nos anexos mencionados dividem-se pelas seguintes categorias: instalações, equipamento/mobiliário, serviço, lazer e qualidade ambiental e urbanística.

Turismo de habitação e Turismo no espaço rural (Casas de campo, Agro-turismo e Hotéis rurais)

Ainda no seguimento do novo regime jurídico dos empreendimentos turísticos, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 39/2008, a Portaria n.º 937/2008, de 20 de Agosto, veio estabelecer os requisitos mínimos para os estabelecimentos de turismo de habitação e turismo no espaço rural.

Empreendimentos de turismo de habitação

São empreendimentos de turismo de habitação os estabelecimentos de natureza familiar instalados em imóveis antigos particulares que, pelo seu valor arquitectónico, histórico ou artístico, sejam representativos de uma determinada época, nomeadamente palácios e solares, podendo localizar-se em espaços rurais ou urbanos. Aquela natureza familiar é caracterizada pela residência do proprietário ou entidade exploradora ou do seu representante nos empreendimentos de turismo de habitação durante o período de funcionamento.

Empreendimentos de turismo no espaço rural

São empreendimentos de turismo no espaço rural os estabelecimentos que se destinam a prestar, em espaços rurais, serviços de alojamento a turistas, dispondo para o seu funcionamento de um adequado conjunto de instalações, estruturas, equipamentos e serviços complementares, tendo em vista a oferta de um produto turístico completo e diversificado no espaço rural.

Os proprietários ou entidades exploradoras dos empreendimentos de turismo no espaço rural, bem como os seus representantes, podem ou não residir no empreendimento durante o respectivo período de funcionamento.

É considerado espaço rural as áreas com ligação tradicional e significativa à agricultura ou ambiente e paisagem de carácter vincadamente rural. A classificação como empreendimento de turismo no espaço rural atenderá ao enquadramento paisagístico, às amenidades rurais envolventes, à qualidade ambiental e à valorização de produtos e serviços produzidos na zona onde o empreendimento se localize.

Estes empreendimentos classificam-se nos seguintes grupos: Casas de campo, Agro-turismo e Hotéis rurais.

Casa de campo

São casas de campo os imóveis situados em aldeias e espaços rurais que prestem serviços de alojamento a turistas e se integrem, pela sua traça, materiais de construção e demais características, na arquitectura típica local.

Turismo de aldeia

Quando cinco ou mais casas de campo situadas na mesma aldeia ou freguesia, ou em aldeias ou freguesias contíguas sejam exploradas de uma forma integrada por uma única entidade, podem usar a designação de turismo de aldeia, sem prejuízo de a propriedade das mesmas pertencer a mais de uma pessoa.

Agro-turismo

São empreendimentos de agro-turismo os imóveis situados em explorações agrícolas que prestem serviços de alojamento a turistas e permitam aos hóspedes o acompanhamento e conhecimento da actividade agrícola, ou a participação nos trabalhos aí desenvolvidos, de acordo com as regras estabelecidas pelo seu responsável.

Hotel rural

São hotéis rurais os hotéis situados em espaços rurais que, pela sua traça arquitectónica e materiais de construção, respeitem as características dominantes da região onde estão implantados, podendo instalar-se em edifícios novos que ocupem a totalidade de um edifício ou integrem uma entidade arquitectónica única e respeitem as mesmas características.

Actividades complementares

Alem das actividades relacionadas directamente com o alojamento, os empreendimentos de turismo de habitação e de turismo no espaço rural podem ainda, nos termos do regime jurídico que regula a actividade das empresas de animação turística, exercer actividades de animação que se destinem exclusivamente à ocupação de tempos livres dos seus utentes e contribuam para a divulgação das características, produtos e tradições das regiões em que os mesmos se situam.

Quando aquelas actividades não se destinem exclusivamente à ocupação dos utentes dos empreendimentos de turismo no espaço rural, devem as respectivas entidades promotoras licenciar-se como empresas de animação turística.

Além dos requisitos gerais de instalação previstos no Decreto-Lei n.º 39/2008, os empreendimentos de turismo de habitação e turismo no espaço rural devem obedecer aos requisitos previstos nesta Portaria.

A instalação das infra-estruturas, máquinas e, de um modo geral, de todo o equipamento necessário para o funcionamento dos empreendimentos de turismo de habitação e de turismo no espaço rural deve efectuar-se de modo que não se produzam ruídos, vibrações, fumos ou cheiros susceptíveis de perturbar ou, de qualquer modo, afectar o ambiente do empreendimento e a comodidade dos hóspedes.

Os factores perturbadores ou ruidosos que decorram do exercício normal, corrente e regular das actividades próprias das explorações agrícolas não são considerados para os efeitos previstos no número anterior, devendo, no entanto, sempre que possível, ser minimizado o seu efeito.

As unidades de alojamento dos empreendimentos de turismo de habitação e de turismo no espaço rural podem integrar-se num edifício ou num conjunto de edifícios, com excepção dos hotéis rurais que forem construídos de raiz, cujas unidades de alojamento devem estar situadas num único edifício ou em edifícios integrados numa entidade arquitectónica única.

Nos casos em que as unidades de alojamento se situem em vários edifícios, estes deverão estar claramente identificados como fazendo parte integrante do empreendimento.

Ainda no que diz respeito às instalações, são definidos requisitos para as infra-estruturas e equipamentos, zonas comuns, unidades de alojamento (quartos ou suites), cozinhas e instalações sanitárias.

Em relação ao funcionamento, são estabelecidos requisitos para o serviço de informações, de refeições, comercialização de produtos artesanais e gastronómicos (produzidos no próprio empreendimento ou na região em que se insere), fornecimentos incluídos no preço diário do alojamento (obrigatoriamente, o pequeno-almoço, o serviço de arrumação e limpeza e o consumo ilimitado de água e de electricidade, desde que inerente aos serviços próprios do empreendimento) e arrumação e limpeza.

São ainda definidos requisitos específicos de cada tipologia no que concerne às unidades de alojamento.

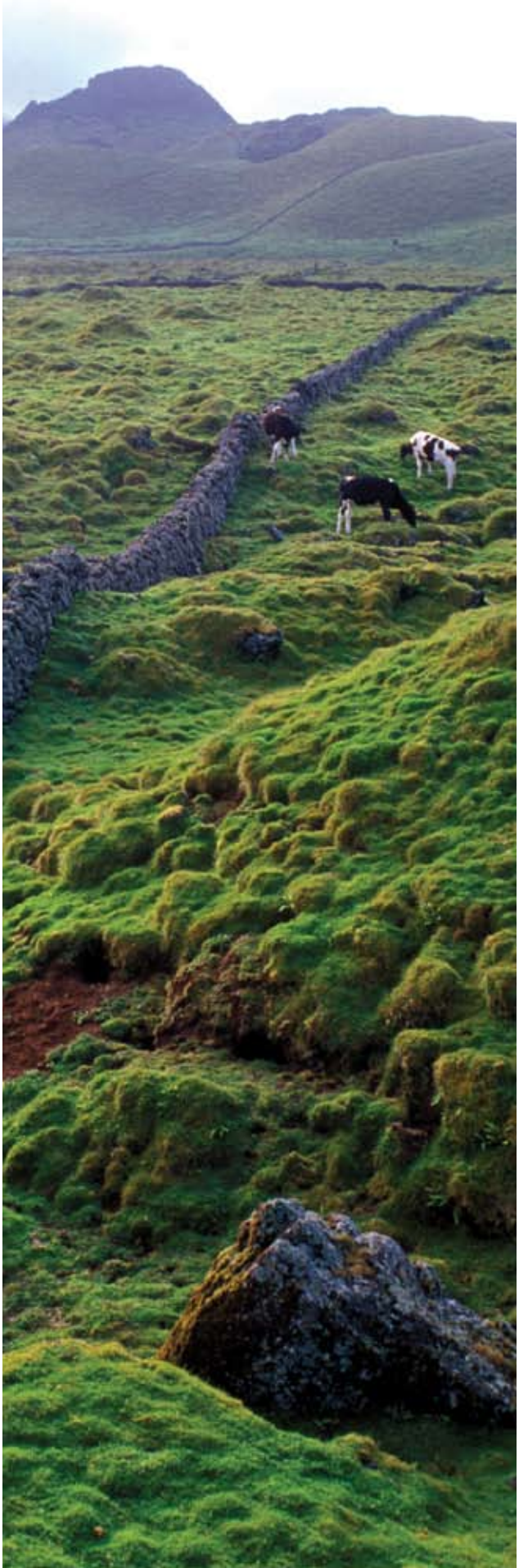

Responsabilidade Social

A responsabilidade social apresenta-se como um tema cada vez mais importante no comportamento das organizações, exercendo impactos nos objectivos, estratégias e no próprio significado da empresa.

As transformações socio-económicas dos últimos 20 anos têm afectado profundamente o comportamento de empresas até então acostumadas à pura e exclusiva maximização do lucro. Se por um lado o sector privado tem cada vez mais lugar de destaque na criação de riqueza, por outro lado, é hoje ponto assente o impacto negativo que podem ter, designadamente ao nível ambiental, caso actuem de forma desregulada. Estes impactos negativos conferem às empresas uma efectiva Responsabilidade Social que tenha em conta os interesses gerais da sociedade e que promova a própria sustentabilidade de todo o sistema a longo prazo.

Contudo, algumas empresas confundem Responsabilidade Social com Filantropia. Mas o que é Responsabilidade Social? O termo "responsabilidade social" encerra sempre a ideia de prestação de contas: alguém deve justificar a própria actuação perante outrém. Durante muito tempo, a empresa era vista como uma entidade instituída pelos investidores e accionistas, cujo objectivo único era o de gerar lucros. Visão que há muito foi ultrapassada. Hoje a principal função de uma empresa consiste não só em criar valor, gerando assim lucros para os seus proprietários e accionistas, mas também, bem-estar para a sociedade.

Existe no mundo empresarial actual a percepção de que o sucesso das empresas já não depende apenas das estratégias de optimização dos lucros a curto prazo, mas também da tomada em consideração da protecção do ambiente e da promoção da sua responsabilidade social, onde se inclui os interesses dos consumidores.

Desta forma, a Responsabilidade Social das Empresas é entendida como sendo a integração voluntária de preocupações sociais e ambientais nas operações quotidianas das organizações e na interacção com todas as partes interessadas.

E isto porque algumas empresas já entenderam, no que respeita à importância da Responsabilidade Social das Empresas que:

- A globalização dificultou a organização das empresas, porque a expansão das suas actividades no estrangeiro induziu novas responsabilidades à escala global, em especial nos países em desenvolvimento.
- A imagem, a reputação e, consequentemente, o sucesso das empresas dependem do seu empenho a favor dos consumidores.
- A fim de melhor identificar os factores de risco e de sucesso de uma empresa, as instituições financeiras exigem informações que transcendem os habituais relatórios financeiros.
- As empresas têm todo o interesse em contribuir para o desenvolvimento do conhecimento e da inovação, se querem manter uma mão-de-obra competente.
- O desenvolvimento de práticas que tenham em conta considerações ambientais e sociais contribui para a modernização das actividades das empresas e, por conseguinte, para a sua competitividade a longo prazo.

No fundo, trata-se de um modo de contribuir, de forma positiva, para a sociedade e de gerir os impactos sociais e ambientais da organização como forma de assegurar e aumentar competitividade no mercado.

Uma organização quando se apresenta socialmente responsável tem em consideração, nas decisões que toma, a comunidade onde se encontra inserida e o ambiente onde se movimenta ou opera. Há quem defenda que as organizações, como motor de desenvolvimento económico, tecnológico e humano, só se realizam plenamente quando consideram na sua actividade o respeito pelos direitos humanos, quer como indivíduo quer como consumidores, o investimento na valorização pessoal, a protecção do ambiente, o combate à corrupção, o cumprimento das normas sociais e o respeito pelos valores e pelos princípios éticos da sociedade em que se insere.

Dada a importância deste tema a Comissão Europeia não quis ficar alheia e propôs uma estratégia comunitária de promoção da responsabilidade social das empresas.

De acordo com aquela instância europeia, a Responsabilidade Social das Empresas (RSE) é "a integração voluntária de preocupações sociais e ambientais por parte das empresas nas suas operações e na sua interacção com outras partes interessadas".

Em Julho de 2001, a Comissão Europeia publicou o Livro Verde intitulado "Promover um quadro europeu para a responsabilidade social das empresas" com o propósito de lançar um debate sobre este tema e de contribuir para o desenvolvimento de um quadro europeu para a promoção do conceito de Responsabilidade Social das Empresas. Deste debate resultaram as seguintes ideias:

a) As empresas destacam a natureza voluntária da RSE e consideram que o conceito não poderá ser aplicado de maneira uniforme, dada a diversidade das abordagens nacionais.

b) Os sindicatos e as organizações da sociedade civil salientam que as iniciativas voluntárias não são suficientes para proteger os trabalhadores. É por este motivo que requerem às empresas que tornem conhecidas as suas actividades no domínio social através de mecanismos eficazes.

c) Os investidores sublinham a necessidade de melhorar a divulgação da informação e a transparência quanto às práticas das empresas.

d) As organizações de consumidores salientam a importância de dispor de informações fiáveis sobre as condições de produção e venda dos bens.

e) As instituições europeias - como o Conselho, o Comité Económico e Social Europeu, o Comité das Regiões e o Parlamento Europeu - assinalam a importância de uma abordagem europeia sobre o assunto.

No entanto, existem ainda muitos obstáculos ao desenvolvimento da RSE, tais como:

a) Conhecimentos insuficientes sobre a relação entre a RSE e o desempenho económico das empresas.

b) Conhecimentos insuficientes por parte dos consumidores e dos investidores sobre o conceito de RSE.

c) Ausência de consenso quanto a um conceito global de RSE, dadas as diferenças entre Estados-Membros.

d) Insuficiências sobre o conceito de RSE na formação universitária.

e) Falta de recursos para acções de promoção da RSE nas Pequenas e Médias Empresas (PME).

f) Ausência de instrumentos para descrever e gerir as actividades da RSE.

g) Ausência de estratégia coerente dos poderes públicos neste domínio.

Plural, distributiva, sustentável e transparente são as características que a responsabilidade social deve assumir neste tempo em que as empresas procuram mostrar aos seus clientes que estão preocupadas em contribuir, de forma positiva, para a sociedade e de gerir os impactos ambientais das empresas. O que, apesar da actual crise económica, poderá proporcionar vantagens directas para os negócios e assegurar a competitividade a longo prazo.

Notícias

Empresárias da Macaronésia: Empreendedorismo e Empregabilidade

No passado dia 24 de Outubro a UMAR promoveu a realização de um encontro de empresárias da Macaronésia. Empreendedorismo e Empregabilidade foi o tema que esteve em cima da mesa do encontro durante o primeiro painel no qual o Director Regional do Apoio à Coesão Económica, Arnaldo Machado, falou sobre o Regime de apoio ao microcrédito bancários dos Açores. Uma medida criada pelo Governo dos Açores através do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2006/A de 31 de Julho, à qual já aderiu cerca de uma centena de pessoas..

Arnaldo Machado falou sobre a importância desta medida para a criação de pequenos negócios proporcionando às pessoas que não conseguem aceder ao crédito pelas vias normais a possibilidade de acreditar no futuro.

Conforme explicou o Microcrédito apoiado pelo Governo dos Açores dirige-se aos mais vulneráveis, ou seja, aos social e economicamente desfavorecidos e destina-se a pessoas que estejam desempregadas, com idade igual ou superior a 18 anos, sem recursos económicos para o acesso a crédito bancário pelas vias normais, com a situação contributiva regularizada, sem incidentes bancários por esclarecer e que tenham vontade de criar o seu próprio emprego ou pequeno negócio.

No painel Empreendedorismo e Empregabilidade marcaram, igualmente, presença Fernando Pimentel do Millennium bcp que falou sobre o Microcrédito comercial e Lúcia Passos da Associação de Apoio à Auto-Promoção da Mulher em Cabo Verde. Uma associação que tem trabalhado no sentido de aumentar a capacidade de intervenção das mulheres na sociedade cabo-verdiana e a sua participação no processo económico, politico, cultural e social, bem como no sentido de propiciar a igualdade de oportunidades entre o homem e a mulher daquele país.

O encontro decorreu durante dois dias e abordou temas como a Integração da mulher no mercado do trabalho, a Economia solidária, artesanato e trabalho no domicilio, o papel das mulheres e dos homens na mudança, entre outros.

Guia do Investidor 2008

Foi lançada, no passado dia 18 de Setembro, a segunda edição do Guia do Investidor.

Numa sessão que contou com a presença do Secretário Regional da Economia, Duarte Ponte, e do Director Regional de Apoio à Coesão Económica, Arnaldo Machado, foi apresentada uma edição actualizada deste Guia que disponibiliza um vasto conjunto de informações de indiscutível interesse para os agentes económicos, versando os aspectos mais relevantes para a vida empresarial e com maior impacto na promoção do investimento, constituindo igualmente um meio útil para a captação de investimento externo. Neste sentido, o Guia do Investidor contribui para a identificação e promoção das vantagens comparativas da Região.

Esta publicação bilingue (português e inglês), disponível também no Portal do Governo, disponibiliza informação relevante, do ponto de vista do investidor, sobre os Açores, cobrindo vários assuntos que permitem fazer uma caracterização da Região e do seu mercado empresarial – existente e potencial.

O Guia do Investidor ajudará no estabelecimento de pontes entre as várias vontades de investimento e as oportunidades e potencialidades de negócio dos Açores.

Centro de Empreendedorismo da Universidade dos Açores

Com a inauguração das suas novas instalações, o Centro de Empreendedorismo (CE) da Universidade dos Açores reafirmou o seu papel como instrumento para a cooperação entre a universidade açoriana e o meio empresarial, permitindo abrir a academia ao exterior, na opinião de Avelino Meneses, Reitor da Universidade dos Açores.

Nesta cerimónia, que decorreu no passado dia 29 de Setembro, participou também Duarte Ponte, Secretário Regional da Economia, que salientou a importância deste espaço e da aposta no empreendedorismo para o desenvolvimento dos Açores.

A cerimónia de inauguração foi precedida de uma palestra proferida por Belmiro de Azevedo, Chairman do Grupo Sonae, sobre Conhecimento, Inovação, Empreendedorismo e Governância.

As novas instalações do CE contam com uma sala de formação polivalente, uma sala de reuniões e uma área de trabalho, com seis pontos de acesso à internet. O CE disponibiliza informação sobre a sua actividade formativa, apoia empreendedores com projectos em curso e acompanha o desenvolvimento das suas ideias de negócios.

Gala do Empreendedor 2008

A Gala do Empreendedor 2008, realizada a 9 de Dezembro de 2008, em Ponta Delgada, distinguiu o projecto CRIOLABAÇORES com o 1.º lugar do Concurso Regional de Empreendedorismo 2008.

A Secretaria Regional da Economia promove anualmente o Concurso Regional de Empreendedorismo (CRE) que tem por objectivo estimular a participação dos jovens na actividade económica, através da criação de planos de negócio inovadores, exequíveis e adequados a uma necessidade de mercado. No âmbito do CRE é levada a cabo, também anualmente, a Gala do Empreendedor, cerimónia onde são atribuídos os prémios do CRE.

Pretende-se com este concurso não só despertar a sociedade para o empreendedorismo, mas também cativar os jovens para a criação de empresas e fomentar a abordagem ao empreendedorismo no sistema de ensino. O CRE permite assim actuar a montante do Empreende Jovem – Sistema de incentivos ao empreendedorismo.

O CRE destina-se a jovens com idades compreendidas entre os 18 e os 35 anos, que poderão concorrer ao mesmo, a título individual ou em grupo, mediante o envio de um formulário electrónico.

A edição de 2008 da Gala do Empreendedor contou com a presença do Director Regional de Apoio à Coesão Económica, Arnaldo Machado, em representação do Secretário Regional da Economia, de Jorge Pereira, também daquela Direcção Regional, que apresentou os critérios de pontuação do CRE 2008 e de Bruno Pacheco, Director Regional da Juventude. O público presente pôde ainda assistir a uma palestra sobre empreendedorismo proferida por Francisco Banha, Presidente da Federação Nacional das Associações de Business Angels.

Na edição de 2008 do CRE foram atribuídos prémios no valor de €5.000, para o 1.º lugar, €4.000, para o 2.º e €3.500 para o 3.º

Cada um dos projectos premiados poderá ainda receber um prémio suplementar de €5.000, a integrar no capital social das empresas a criar, caso os promotores pretendam realizar os negócios propostos, nos seis meses subsequentes à Gala do Empreendedor.

À edição de 2008 do CRE concorreram 22 projectos das ilhas de São Miguel (17), Santa Maria (2), Terceira (1), São Jorge (1) e Pico (1).

O sector da animação turística foi o que colheu um maior número de candidaturas, seguindo-se a restauração, a consultadoria, o marketing, as tecnologias de informação e os serviços.

1.º Prémio

CRIOLABAÇORES

A CRIOLABAÇORES pretende ser o primeiro banco de sangue do cordão umbilical (SCU) na Região Autónoma dos Açores (RAA) a oferecer colheita, transporte, processamento, isolamento e criopreservação de células estaminais.

Tem como objectivo a criopreservação das células estaminais.

2.º Prémio

TRITUR

Pretende aplicar metodologias inovadoras na execução do processo de eliminação de massas documentais, com benefícios directos e indirectos, para as organizações e para o meio ambiente, independentemente da área de negócio em que aquelas operam.

O serviço a prestar abrange todo o processo de eliminação de massas documentais, desde um trabalho de consultadoria na área arquivística, filmagem de todo o processo de destruição física, arquivo digital, até ao encaminhamento do output do processo para reciclagem, de uma forma personalizada e acompanhamento constante.

3.º Prémio

BrandExpert

A BrandExpert é uma empresa de Communication Advisory que desenvolve produtos multimédia adequados e inovadores para comunicar a marca dos seus clientes.

A empresa pretende, com base num factor de diferenciação assente no Digital, oferecer aos seus clientes um conjunto de serviços integrados, que passam pela planificação da comunicação dos seus clientes, pela criação e desenvolvimento de peças comunicacionais e pela monitorização das campanhas no mercado.

Estatísticas

No número da €mpreender que assinala o final de 2008, a secção de Estatística é dedicada aos sistemas de incentivos ao investimento em vigor no período de programação financeira QREN 2007-2013.

Assim, são apresentados os valores acumulados, a 15 de Dezembro de 2008, para o SIDER – Sistema de incentivos para o desenvolvimento regional dos Açores, repartidos pelas suas quatro medidas de apoio, Empreende Jovem e PROENERGIA.

São apresentados o número de candidaturas e o investimento candidatado por ilha, medida de apoio e sector de actividade económica.

No que concerne ao SIDER, foi dada especial atenção à relação entre o investimento candidatado e o número de habitantes de cada ilha.

O Quadro de Referência Estratégico dos Açores (QRESA) 2007-2013 corresponde a um novo ciclo de desenvolvimento da economia regional, assente numa opção estratégica do Governo dos Açores em promover a convergência para as médias de produção e rendimento da União Europeia (UE). Neste contexto, o QRESA contém, nos seus vários programas, uma nova geração de políticas, nas quais assumem especial importância os sistemas de incentivos.

SIDER

O SIDER – Sistema de incentivos para o desenvolvimento regional dos Açores constitui o quadro legal de referência dos incentivos financeiros dirigidos ao sector empresarial açoriano, pelo período 2007-2013, cuja finalidade é conferir à economia regional os adequados índices de competitividade, indutores de um crescimento económico sustentável.

O SIDER tem como objectivo promover o desenvolvimento sustentável da economia regional, através de um conjunto de medidas que visam o reforço da produtividade e competitividade das empresas.

Este sistema é constituído pelos Subsistemas de Apoio ao Desenvolvimento Local, Desenvolvimento do Turismo, Desenvolvimento Estratégico e Desenvolvimento da Qualidade e Inovação.

Número de Candidaturas

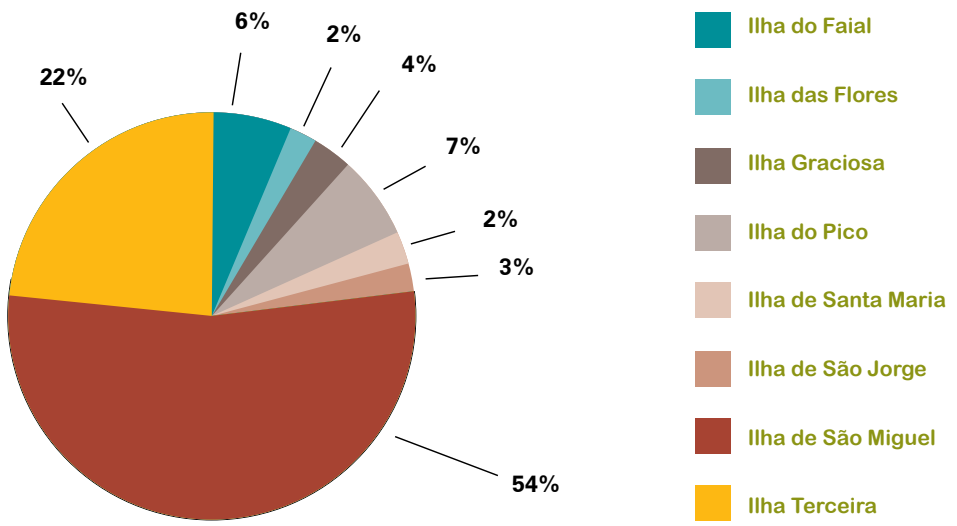

Num total de 301 candidaturas recebidas, a ilha de São Miguel, com 163, situa-se no topo desta tabela.

Investimento candidato por ilhas €

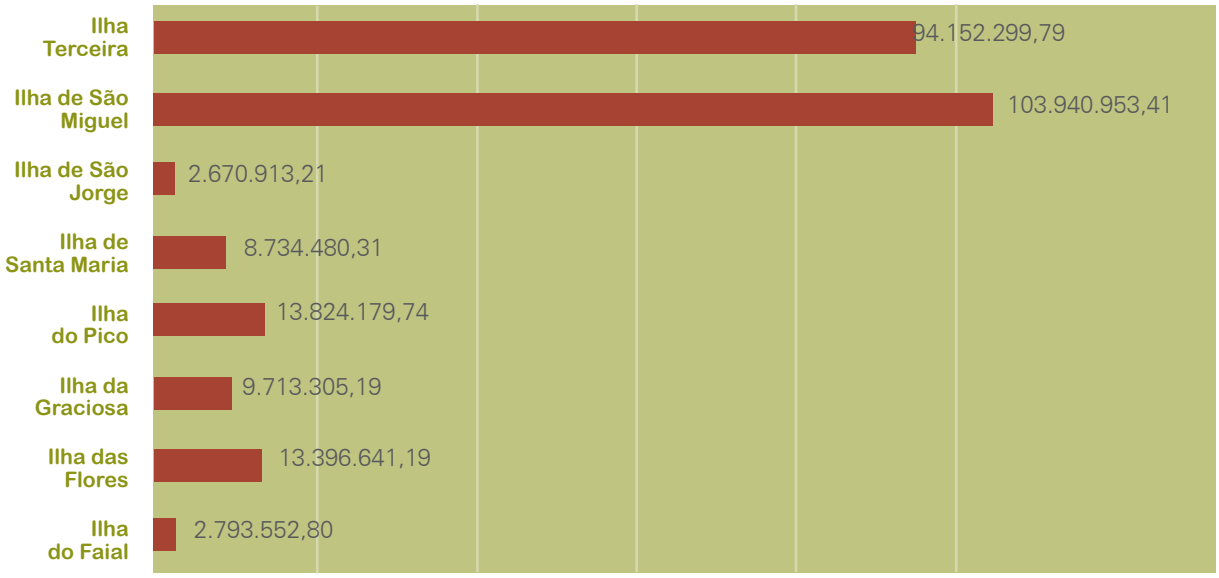

Reflexo do indicador anterior, é na maior ilha do arquipélago que encontramos a fatia mais elevada do investimento candidatado, seguida de próximo pela ilha Terceira.

Investimento candidatado por ilhas *per capita* €/habitante

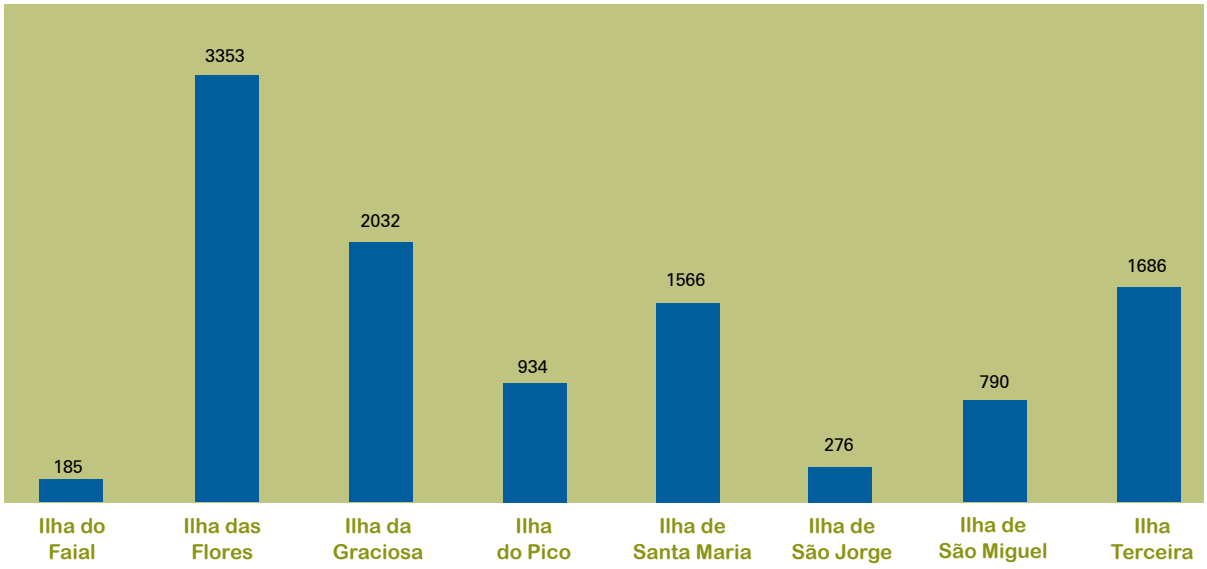

Contudo, é na ilha das Flores que o investimento candidatado tem maior impacto por habitante.

Número de candidaturas por Subsistema

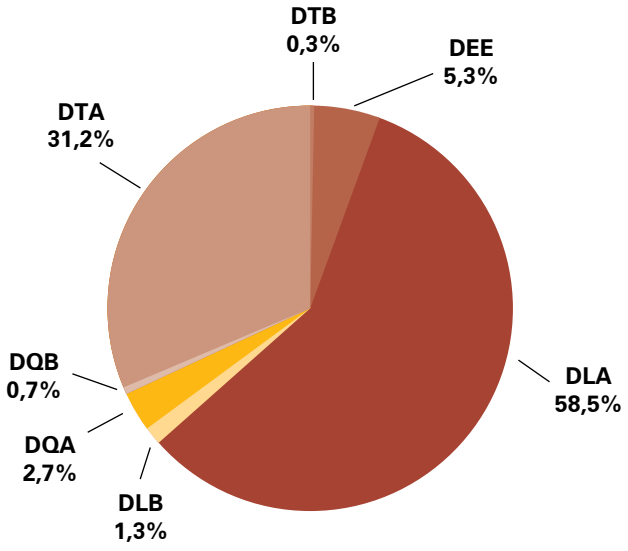

As candidaturas DLA (Mercado Local) representam a maioria das intenções de investimento, seguidas pelos projectos DTA (Investimento em Capital Fixo). No que concerne aos projectos de Promoção da Segurança e Qualidade Alimentar, o total de candidaturas ao Desenvolvimento Local (DLB) e ao Desenvolvimento do Turismo (DTB) totalizam 1,6%. O Desenvolvimento da Qualidade e Inovação, repartido entre projectos até €100 mil (DQA) e superiores (DQB), recebeu 10 candidaturas. Ao Desenvolvimento Estratégico (DEE) foram candidatados 16 projectos de investimento.

Investimento candidatado por Subsistema

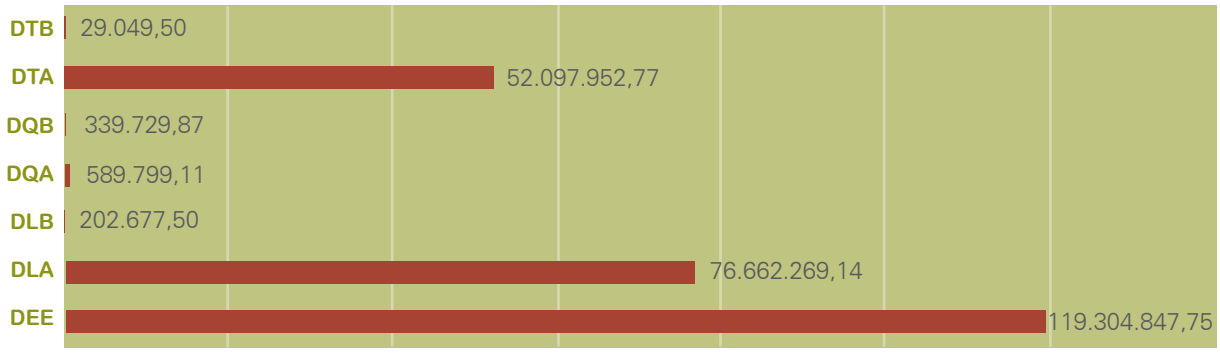

Uma vez que o Desenvolvimento Estratégico aceita candidaturas de projectos que pela sua natureza apresentam valores elevados, esta medida de apoio acaba por receber a maior parte do investimento candidatado, cerca de 92%.

Número de candidaturas por sector

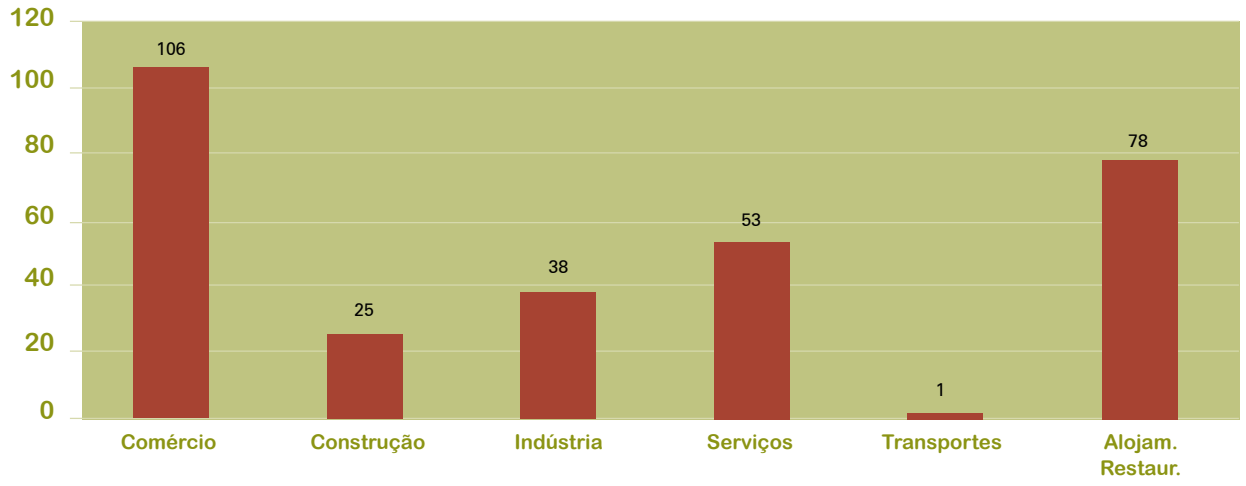

É no sector do Comércio que se contabiliza o maior número de candidaturas, seguido de perto pelo sector do Alojamento e Restauração.

Investimento candidatado por sector

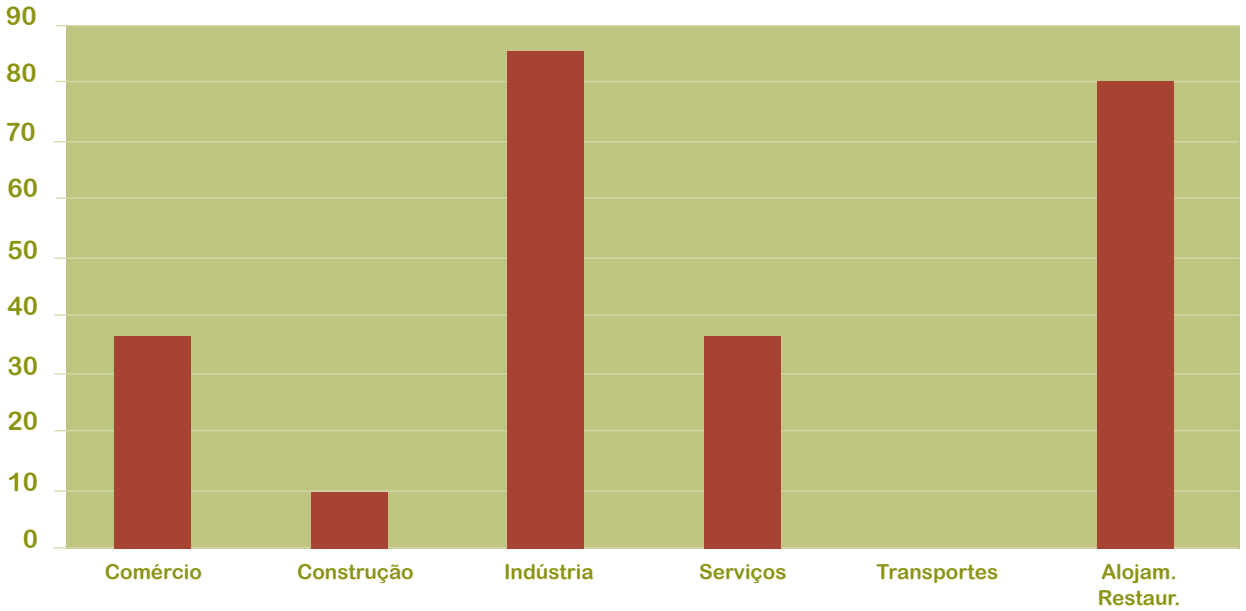

Não obstante, é no sector da Indústria que se regista a maior fatia de investimento planeado, com um valor superior a €85 milhões. O sector dos Transportes ocupa o último lugar do ranking com um total de investimento candidatado superior a €150 mil.

EMPREENDE JOVEM

A Medida 1 – Apoio à criação de empresas do Empreende Jovem foi já responsável pelo arranque de 14 projectos de investimento.

Número de candidaturas por ilha

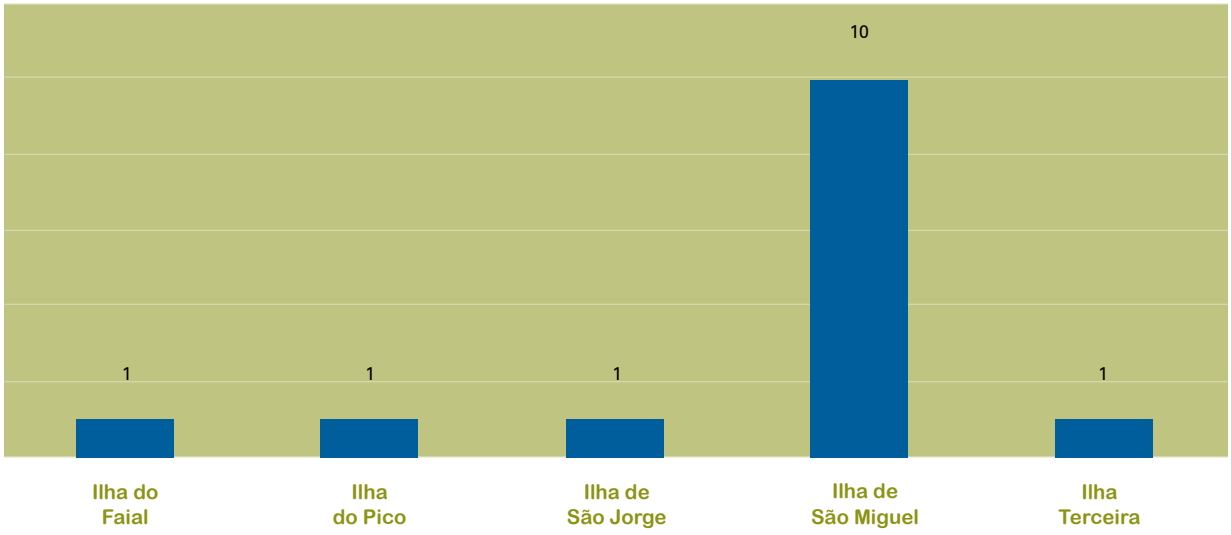

A maioria destes projectos está localizado na ilha de São Miguel, sendo que 44% desenvolve-se no sector dos Serviços.

Número de candidaturas por sector de actividade

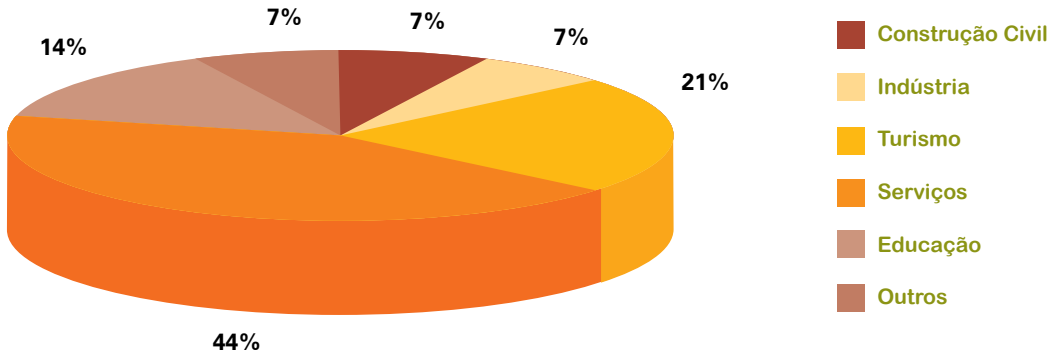

PROENERGIA

Esta medida de apoio que aceita candidaturas de investimentos para o aproveitamento dos recursos energéticos endógenos para a produção de electricidade ou para a produção de outras formas de energia, essencialmente para o autoconsumo do sector privado, cooperativo e residencial doméstico, recebeu, nos 3 anos da sua vigência, 327 candidaturas, das quais 318 de particulares e 9 de empresas e associações.

Número de candidaturas por Ilha

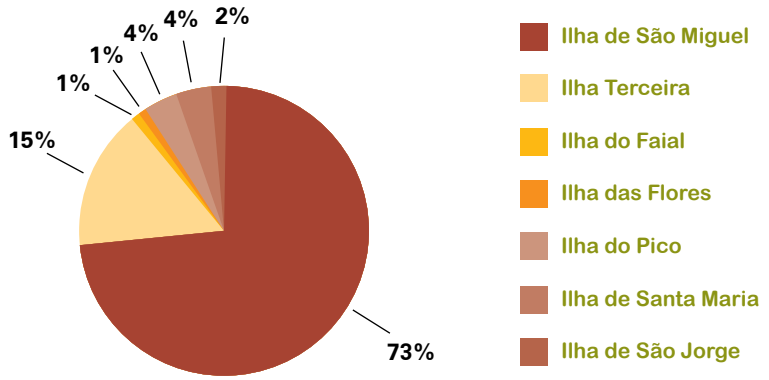

A ilha de São Miguel acolheu a maior parte daquelas candidaturas, num total de investimento candidatado superior a €1,2 milhões.

Investimento Candidatado

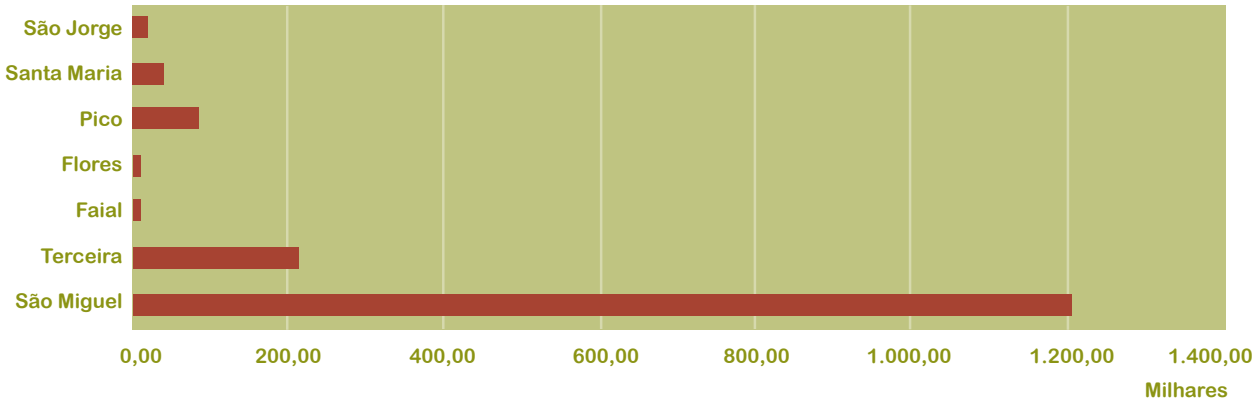

Esta medida de apoio registou, em 2008, um aumento da procura de 63% em relação a 2007.

Candidaturas por ano

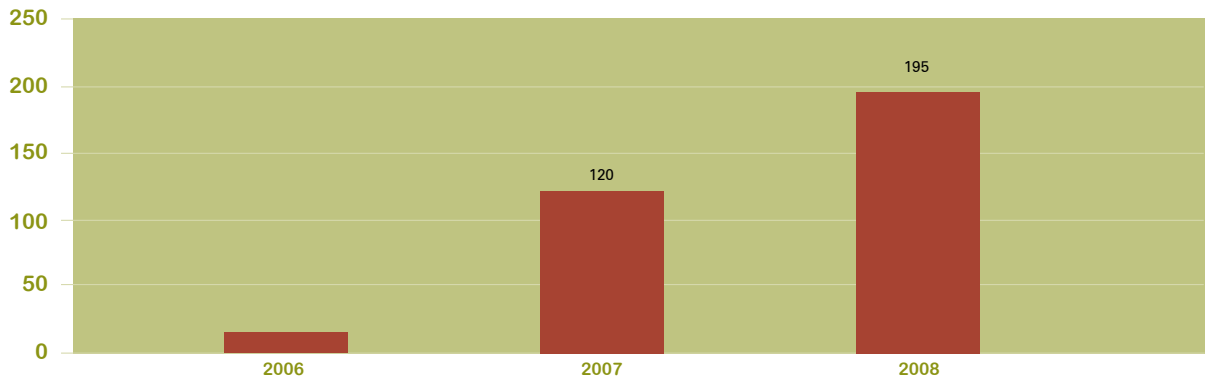

120
119
118
117

2007

Governo dos Açores

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

DIRECÇÃO REGIONAL DE APOIO AO
INVESTIMENTO E À COMPETITIVIDADE

€mpreender